



Diário Oficial

0129

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.400

BELEM - QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 1997

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

2 Cadernos - 16 Páginas

DECRETO
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar e Casa Civil da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado da Fazenda, Obras Públicas, Educação, Agricultura, Planejamento e Coordenação Geral e Transportes

ANÚNCIOS DE PAUTAS PARA JULGAMENTOS
Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/97
Da Companhia de Saneamento do Pará

DESPACHOS
Da Junta Comercial do Estado do Pará

AVISO DE EDITAL
CONVITE Nº 011/97
Da Superintendência do Sistema Penal

AVISO

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial é de 8 às 16 horas.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

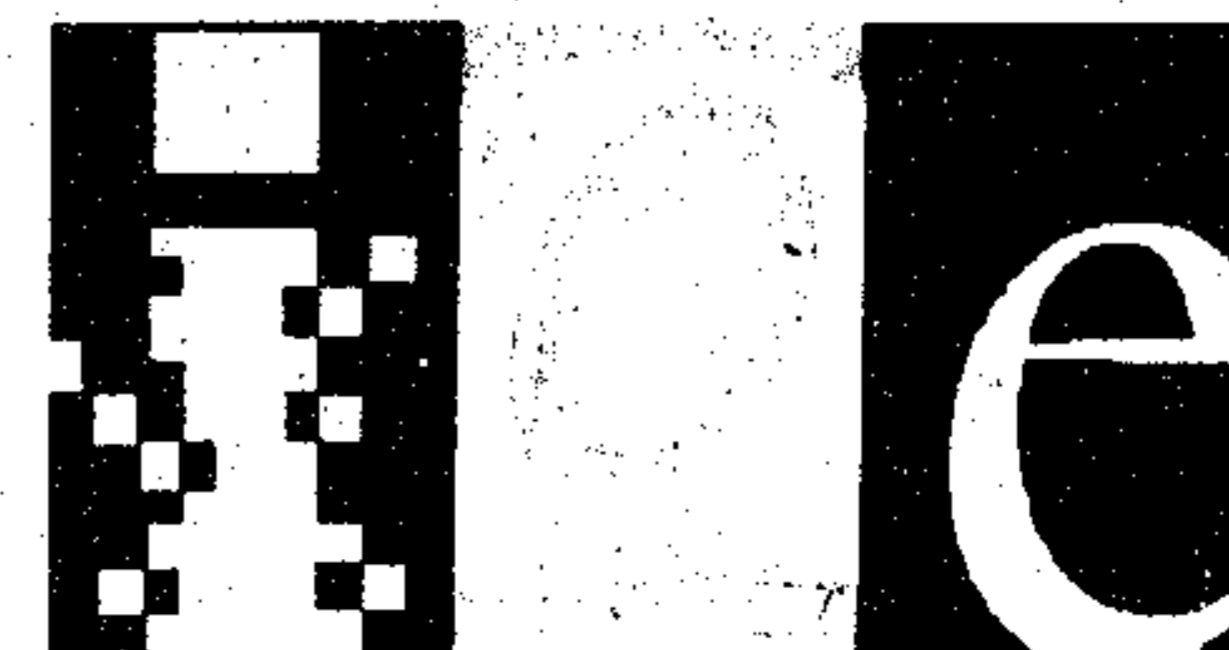
As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-9142
(091) 246-7888 (ramal 34)
Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 2009, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.253.534,23 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.253.534,23 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	RS	
				FONTES	VALOR
16101.0804201881.012	Construção e Aparelhamento da Rede Escolar de Primeiro Grau	Investimentos	45905100	027	1.673.907,60
16101.0804201882.027	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Investimentos	45905200	027	579.626,63
TOTAL					2.253.534,23

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão a conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme abaixo discriminado:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	RS	
				FONTES	VALOR
16101.0804201882.027	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	34903900	027	1.673.907,60
16101.0804204272.029	Desenvolvimento do Programa de Merenda Escolar	Outras Despesas Correntes	34903000	027	579.626,63
TOTAL					2.253.534,23

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda,
em exercício

CASA MILITAR DA
GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0021/97-CMG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a Parte nº 0011/97 da Diretoria Administrativa, datada de 05 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 03 (três) diárias ao 1º TEN. QOPM OSMAR DA SILVA NASCIMENTO, por ter viajado para o Município de Santarém, à serviço do Governo do Estado, no período de 05 a 07/02/97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de fevereiro de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(G. Reg. nº 297)

PORTARIA Nº 0022/97-CMG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a Parte nº 0012/97 da Diretoria Administrativa, datada de 05 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 02 (duas) diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado para os Municípios de Igarapé-Açu e Maracanã, à serviço do Governo do Estado, nos dias 06 e 07/02/97.

CAP QOPM RG 7799 EDVALDO PASCOAL DO CARMO
1º SGT PM RG 7806 PEDRO PAULO OLIVEIRA SILVA
CB PM RG 10755 ANTÔNIO AVELINO FERREIRA DE ARAÚJO
SD PM RG 19835 JEFFERSON JARED LOPES RODRIGUES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de fevereiro de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(G. Reg. nº 297)

CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0001/97-SCCG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1996
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0017/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996.

RESOLVE:
Tomar sem efeito a Portaria nº 009/97-CCG, datada de 27 de janeiro de 1997, que concedeu 05 (cinco) diárias para o Município de Santarém, no período de 21 a 25/01/97, aos servidores CARLOS ANTÔNIO DE ALMEIDA LIMA e JAIR CARLOS PINTO COSTA.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SUBCHIEFA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de fevereiro de 1997.

IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES
Respondendo p/Subchefe da Casa Civil
(G. Reg. nº 296)

PORTARIA Nº 0002/97-SCCG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1996
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

Considerando o Memorando nº 017/97 - CERIMONIAL, datado de 04 de fevereiro de 1997,

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado à serviço do Governo do Estado, nos dias 05 e 06/02/97.

SERVIDOR	LOCALIDADE
GARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA	ALTAMIRA
JAIR CARLOS PINTO COSTA	CAMETA

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SUBCHIEFA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de fevereiro de 1997.

IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES
Respondendo p/Subchefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 0003/97-SCCG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1996
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

Considerando o Memorando nº 020/97 - CERIMONIAL, datado de 06 de fevereiro de 1997

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao servidor CARLOS ANTÔNIO DE ALMEIDA LIMA, por ter viajado para o Município de Anajás, à serviço do Governo do Estado, nos dias 07 e 08/02/97.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SUBCHIEFA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de fevereiro de 1997.

IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES
Respondendo p/Subchefe da Casa Civil
(G. Reg. nº 296)

PORTARIA Nº 0004/97-SCCG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1996
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

Considerando o Memorando nº 018/97 - CERIMONIAL, datado de 04 de fevereiro de 1997,

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao servidor SILVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES, a fim de que possa viajar para o Município de Cametá, à serviço do Governo do Estado, no período de 12, 13 e 14/02/97.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SUBCHIEFA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de fevereiro de 1997.

IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES
Respondendo p/Subchefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 0005/97-SCCG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1996
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

Considerando o Memorando nº 011/97 - ACS, datado de 05 de fevereiro de 1997,

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao servidor LUIZ CLÁUDIO AMARAL SANEOS, a fim de que possa viajar para o

Município de Barcarena, à serviço do Governo do Estado, no dia 13/02/97.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SUBCHIEFA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de fevereiro de 1997.

IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES
Respondendo p/Subchefe da Casa Civil
(G. Reg. nº 296)

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 0562, de 05.02.97 - Processo nº 0967/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: IVANETE FERREIRA DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
IMP/VW VOYAGE GL PAS/AUTOMÓVEL JTA-4121
097/0046312-5

Portaria nº 0564, de 05.02.97 - Processo nº 0942/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
MARCA TIPO PLACA
VW/22.140 CAR/CAMINHÃO/C ABERTA JTH-1182
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTH-0802
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTH-6841
VW/PARATI CL PAS/AUTOMÓVEL JTH-0832
GM/VERANEIO CUSTOM S PAS/AUTOMÓVEL JTC-7401
VW/11.140 CAR/CAMINHÃO/C ABERTA JTI-7373
097/0046311-7

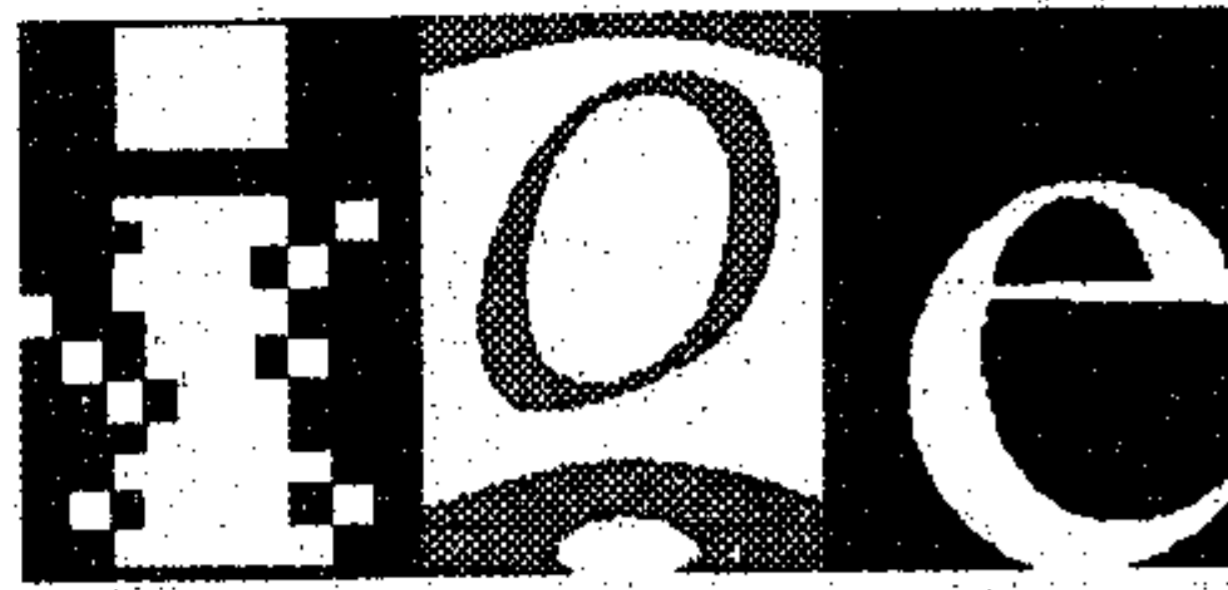
Portaria nº 0441, de 30.01.97 - Processo nº 0464/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO JOAQUIM PIMVO
MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL 1000 I MIS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ3771T157732

Portaria nº 0565, de 05.02.97 - Processo nº 0912/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO ORANDINO MARINHO DE ARAÚJO
MARCA TIPO PLACA
IMP/VW VOYAGE GL PAS/AUTOMÓVEL JTH-9841
097/0046311-9

Portaria nº 0566, de 05.02.97 - Processo nº 0915/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: RUI GUILHERME SILVA TAVARES
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GL PAS/AUTOMÓVEL JTF-1351
097/0046311-3

Portaria nº 0567, de 05.02.97 - Processo nº 0917/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: NELSON ALHO RABELO
MARCA TIPO PLACA
IMP/VW GOL CL. 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTB-4501
097/0046311-4

Portaria nº 0568, de 05.02.97 - Processo nº 0920/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA
 ADMINISTRAÇÃO
 REDAÇÃO
 PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barros
 Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
 FAX 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSE NÉLIO SILVA PALHETA
 Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS
 Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR
 Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital.....	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios.....	R\$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro.....	R\$-	14,00
Preço por página.....	R\$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro).....	R\$-	2,00
FOTOLITO (centímetro).....	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acompanhar publicações.

PAGAMENTOS em Cheque Nominal a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As Assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Base legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: LUIS ROLDÃO MIRANDA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL GL PAS/AUTOMÓVEL JTA-1811

Portaria nº 0569, de 05.02.97 - Processo nº 0922/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO LIMA DA SILVA MATOS
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL CL 1.6 PAS/AUTOMÓVEL CHASSI 8AWZZ3777A855943

Portaria nº 0570, de 06.02.97 - Processo nº 0924/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: MANOEL PEREIRA PANTOJA
 MARCA TIPO PLACA
 FIAT/UNO CS IE PAS/AUTOMÓVEL JTL-3591

Portaria nº 0571, de 06.02.97 - Processo nº 0926/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: MANOEL DA SILVA FARIAS
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CHEVETTE DL PAS/AUTOMÓVEL JTA-7781

Portaria nº 0572, de 06.02.97 - Processo nº 0919/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: EDMILSON MOREIRA-SANTIAGO
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL I PAS/AUTOMÓVEL CHASSI 9BWZZ3777P590779

Portaria nº 0573, de 06.02.97 - Processo nº 0927/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: SYLAS CONCEIÇÃO DE SOUSA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL GL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTB-5711

Portaria nº 0574, de 06.02.97 - Processo nº 0928/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: ANGELO JOSE DA SILVA RODRIGUES
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL GL PAS/AUTOMÓVEL JTA-4641

Portaria nº 0577, de 06.02.97 - Processo nº 0981/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: ANSELMO BASTOS RODRIGUES
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTB-4921

Portaria nº 0576, de 06.02.97 - Processo nº 0913/97/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
 Base Legal: Convenio ICMS 15/96, de 22.03.96
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-taxi.
 Interessado: JOSE DA SILVA
 ISENÇÃO IPVA

Portaria nº 0578, de 06.02.97 - Processo nº 0952/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO JÚNIOR SANTIAGO
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTL-8212

Portaria nº 0579, de 06.02.97 - Processo nº 0938/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO MAMEDE VILHENA DE SOUSA
 MARCA TIPO PLACA
 GM/KADETT IPANEMA SL PAS/AUTOMÓVEL JTE-5921

Portaria nº 0580, de 06.02.97 - Processo nº 0947/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: PAULO SERGIO DA SILVA OLIVEIRA
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CHEVETTE L PAS/AUTOMÓVEL JTH-7401

Portaria nº 0581, de 06.02.97 - Processo nº 0948/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: SAMUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CHEVETTE L SE PAS/AUTOMÓVEL JTG-4921

Portaria nº 0583, de 06.02.97 - Processo nº 0958/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: LANDRIN SANDIN GONÇALVES DE OLIVEIRA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL KOC-8691

Portaria nº 0584, de 06.02.97 - Processo nº 0960/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: AFONSO JOSE DE ANDRADE PINON FILHO
 MARCA TIPO PLACA
 FORD/VERONA 1.8i GL PAS/AUTOMÓVEL JTG-3031

Portaria nº 0585, de 06.02.97 - Processo nº 0963/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO ARAIS DA SILVA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/VOYAGE CL PAS/AUTOMÓVEL JTB-4161

Portaria nº 0586, de 06.02.97 - Processo nº 0996/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: TARCILIO DIOGO MACIEL
 MARCA TIPO PLACA
 VW/VOYAGE CL PAS/AUTOMÓVEL JTB-4101

Portaria nº 0587, de 06.02.97 - Processo nº 0997/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: BENEDITO SARMENTO DO AMARAL
 MARCA TIPO PLACA
 FORD/DEL REY GL PAS/AUTOMÓVEL JTH-2202

Portaria nº 0588, de 06.02.97 - Processo nº 0998/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: JOSE DE FÁTIMO DA SILVA ALMEIDA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTM-5222

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
 1ª CÂMARA PERMANENTE**

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia cinco de março de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.223 - Voluntário - em que é **recorrente MERCADÃO DO NORTE LTDA**, I. E. nº 15.184.007-5, e **recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual 9º RF - Ananindeua, sendo Relatora a Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.**

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 07 de fevereiro de 1997.

T. Navegantes
 Secretária

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
 1ª CÂMARA PERMANENTE**

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e seis de março de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº1.242 - Voluntário - em que é **recorrente ELDORADO EXPORTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, I. E. nº 15.139.537-3, e **recorrido** o Delegado Regional da Fazenda Estadual- 16ª RF - Icoaracy, sendo Relatora a Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 07 de fevereiro de 1997.

TNavegantes
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia cinco de março de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº1.255 - Voluntário - em que é **recorrente MAGINCO COMPENSADOS S/A**, I. E. nº 15.136.790-6, e **recorrido** o Delegado Regional da Fazenda Estadual- 5ª RF - Breves, sendo Relatora a Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 07 de fevereiro de 1997.

TNavegantes
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dois do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº1.335 - Voluntário, em que é **recorrente DISPROFAG - Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Aguilera Ltda**, I. E. nº15.169.263-7, **recorrido** o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ªRF - Belém, sendo Relator o Conselheiro SÍLVIO ROBERTO VENTURA LOPES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 07 de fevereiro de 1997.

TNavegantes
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dois do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº1.336 - Voluntário, em que é **recorrente DISPROFAG - Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Aguilera Ltda**, I. E. nº15.169.263-7, **recorrido** o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ªRF - Belém, sendo Relator o Conselheiro SÍLVIO ROBERTO VENTURA LOPES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 07 de fevereiro de 1997.

TNavegantes
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezenove do mês de março de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº1.345 - Voluntário, em que é **recorrente INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS ICOM LTDA**, I. E. nº15.152.112-3, **recorrido** o Delegado Regional da Fazenda Estadual- 13ªRF - Tomé-Açú, sendo Relator o Conselheiro SÍLVIO ROBERTO VENTURA LOPES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 07 de fevereiro de 1997.

TNavegantes
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezenove de março de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº1.359 - Voluntário - em que é **recorrente COSTA E FONSECA E CIA LTDA**, I. E. nº15.103.821-06, e **recorrido** o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ªRF-Belém, sendo Relator o Conselheiro SÍLVIO ROBERTO VENTURA LOPES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 07 de fevereiro de 1997.

Terezinha Silva Navegantes
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezenove do mês de março de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.417 - "Ex-Officio", em quem é **recorrente** o Delegado Regional da Fazenda Estadual- 2ªRF - Castanhal, e **interessado PNEUS MODELO LTDA**, I. E. nº15.169.373-0, sendo Relator o Conselheiro SÍLVIO ROBERTO VENTURA LOPES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 07 de fevereiro de 1997.

Terezinha Silva Navegantes
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e seis do mês de março de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.434 - Voluntário, em que é **recorrente** COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL LTDA, I. E. nº 15.070.457-7, **recorrido** o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2ª RF - Castanhal, sendo Relator o Conselheiro SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 07 de fevereiro de 1997.

T. Navegantes
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezenove do mês de março de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.454 - "Ex-Ofício", em quem é **recorrente** o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 17ª RF - Belém, e **interessado** YORK S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, I. E. nº 15.155.756-0, sendo Relator o Conselheiro SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 07 de fevereiro de 1997.

Terezinha Silva Navegantes
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 378
RECURSO Nº 1436 - EX-OFFICIO
INTERESSADO : SAN DANIELLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RECORRENTE : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DA 9ª REGIÃO FISCAL - ANANINDEUA.
RELATOR : CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

EMENTA - 01 - ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO

- 02 - IMPOSTO APURADO COM ALÍQUOTA A MENOR ; NOTAS FISCAIS COM VALORES SEM DESTAQUES E RECOLHIMENTO DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE, E AINDA A NÃO APRESENTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO COM O SALDO // CREDOR OU SEM MOVIMENTO, SUJEITA O CONTRIBUINTE AS SANÇÕES DA LEI VIGENTE.
- 03 - RECURSO EX-OFFICIO IMPROVIDO, PARA SER MANTIDA A DECISÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, EM QUE É INTERESSADO SAN DANIELLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E RECORRENTE O SR: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DA 9ª REGIÃO FISCAL - ANANINDEUA, ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ, NA CONFORMIDADE DA ATA DE JULGAMENTO, RELATÓRIO E VOTOS, QUE FICAM INTEGRANDO O PRESENTE JULGAMENTO, POR UNANIMIDADE, PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO EX-OFFICIO, EM TODOS OS SEUS TERMOS. SALA DE REUNIÕES, CONSELHEIRO MÁRIO DIAS DA SILVA DA PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ, AOS 05 DIAS DE MARÇO DE 1997.

Leopoldino Brito Teixeira
PROCURADOR FISCAL

Uzelinda Martins Moreira
PRESIDENTE

Manoel da Silva Oliveira
CONSELHEIRO RELATOR

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 377
RECURSO Nº 1331 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE : IMANORTE - INDÚSTRIA MADEIREIRA DO NORTE LTDA.
RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DA 8ª REGIÃO FISCAL - PARAGOMINAS.
RELATOR : CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

EMENTA - 01 - ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO

- 02 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS E NÃO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE'S À REDE BANCÁRIA // COM AUTENTICAÇÕES FRAUDADAS, SUJEITA O CONTRIBUINTE AS PENALIDADES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- 03 --RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, EM QUE É RECORRENTE IMANORTE - INDÚSTRIA MADEIREIRA DO NORTE LTDA E RECORRIDO O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DA 8ª REGIÃO FISCAL - PARAGOMINAS, ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ, NA CONFORMIDADE DA ATA, RELATÓRIO E VOTOS, QUE FICAM INTEGRANDO O PRESENTE JULGAMENTO, POR UNANIMIDADE, PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO, EM TODOS OS SEUS TERMOS. SALA DE REUNIÕES, CONSELHEIRO MÁRIO DIAS DA SILVA, DA PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ, AOS 05 DIAS DE FEVEREIRO DE 1997.

Uzelinda Martins Moreira
PRESIDENTE

Leopoldino Brito Teixeira
PROCURADOR FISCAL

Manoel da Silva Oliveira
CONSELHEIRO RELATOR.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 373
RECURSO Nº 1.237 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE : MALU CONFECÇÕES LTDA
RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª RF - BELÉM
RELATOR : CONSELHEIRO ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

- EMENTA: 1 - ICMS - Auto de Infração.
2 - O cumprimento de Notificação no prazo legal descaracteriza o embargo a Ação Fiscal.
3 - Recurso Ex-offício Improvido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é interessado MALU CONFECÇÕES LTDA, I. E. Nº 15.165.197-3 e recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Ex-offício para manter integral a decisão de Primeira Instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 05 de fevereiro de 1997.

Uzelinda Martins Moreira
Presidente

Leopoldino Brito Teixeira
Procurador Fiscal

Roberto Teixeira de Oliveira
Conselheiro-Relator

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 372
RECURSO Nº 1.293 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE : MADEIRAS ACARÁ S/A
RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª RF - ICOARACY
RELATOR : CONSELHEIRO SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES

- EMENTA: 1 - ICMS - Auto de Infração.
2 - Falta de recolhimento de Diferencial de Alíquota em operações interestaduais sujeita o contribuinte às sanções previstas na Legislação vigente.
3 - Recurso Voluntário Improvido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente MADEIRAS ACARÁ S/A, I. E. Nº 15.080.021-5 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara

Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 05 de fevereiro de 1997.

UZELINDA MARTINS MOREIRA
Presidente

LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador Fiscal

SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES
Conselheiro-Relator

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 365
RECURSO Nº 1.114 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE: LUDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª RF-MARABÁ
RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES

- EMENTA:**
- 1 - ICMS - Auto de Infração.
 - 2 - Utilização de crédito extemporâneo está condicionada a autorização da Autoridade Fiscal competente.
 - 3 - Omissão de saídas apuradas através de levantamento Fiscal específico, sujeita o contribuinte às sanções previstas na Legislação pertinente.
 - 4 - Recurso Voluntário Improvido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente **LUDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS**, I. E. Nº 15.005.703-2 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 05 de fevereiro de 1997.

UZELINDA MARTINS MOREIRA
Presidente

LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador Fiscal

SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES
Conselheiro-Relator

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 364
RECURSO Nº 1.108 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE: M. A. WILLERS
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4ª RF-SANTARÉM
RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES

- EMENTA:**
- 1 - ICMS - Auto de Infração.
 - 2 - Omissão de saídas apuradas através de levantamento fiscal-contábil sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação vigente.
 - 3 - Utilização indevida de crédito de ICMS sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor.
 - 4 - Recurso Voluntário Improvido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente **M. A. WILLERS**, I. E. Nº 15.170.294-2 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 05 de fevereiro de 1997.

UZELINDA MARTINS MOREIRA
Presidente

LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador Fiscal

SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES
Conselheiro-Relator

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)
CONVÊNIO ORÇAMENTÁRIO Nº: 01/96-SEOP/UFPA/FAZESP.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X UFPA/FAZESP.
OBJETO: RE-RATIFICAÇÃO DE VENDA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.008.0021.2.037.3490360 - FONTE: C.O.F.F.O.: BELÉM.
DATA: 31.01.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. JOSÉ ALBERTO SOARES AFFONSO - N.C. 0977/0043332-9

RESUMO DE PORTARIAS (FÉRIAS)
PORTARIA Nº 023-DE-05.02.97-
NOMS: ANTONIO LAÉRCIO V. BENASSUY - CARGO: ENGº CIVIL
MATR: 5319072-013 - EXERC: 1996 - PERÍODO DE GOZO: 01.02.97 a 02.03.97
CARLOS OTÁVIO P. DE SOUZA - CARGO: ENGº CIVIL
MATR: 5319137-010 - EXERC: 1997 - PERÍODO DE GOZO: 02.01.97 a 31.01.97

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
PORTARIA Nº 025-DE-06.02.97
NOMS: SILVIA MARILIA C. BONFIM - CARGO: ENGº CIVIL
MATR: 0006432-011 - PERCENTUAL: 30%
ADILSON CAETANO DE O. CARDOSO - CARGO: AG. ADMINISTR.
MATR: 0005029-010 - PERCENTUAL: 35%
DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS - CARGO: MOTORISTA
MATR: 0005347-014 - PERCENTUAL: 40%
RAIMUNDO GUILHERME DE M. COELHO - CARGO: AG. PORTARIA
MATR: 0006653-012 - PERCENTUAL: 20%

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/97.
FIRMA (VENCEDORA): BIS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
ITEM: 01 e 02
PRESIDENTE: LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06.02.97

Belém, 07 de fevereiro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO CONVITE Nº 157/96

A CPL torna público aos interessados que foi ratificada a homologação da decisão que deu como vencedora a empresa **CNG-CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA**.

Belém, 07 de fevereiro de 1997.

A Comissão
(Fat. nº 179, Reg. nº 179, Dia: 12/02/97)

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 187/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA.
OBJETO: Destina-se a Repassar Recursos Financeiros à P.M. DE MOCAJUBA, com a finalidade de custear as despesas relativas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO "O VIÃO I E II" no referido Município.
VIGÊNCIA: 05.02.97 até 31.03.97.
VALOR: O valor Importa em R\$ 4.536,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais), sendo: R\$ 4.006,80 (Quatro Mil e Seis Reais e Oitenta Centavos) líquido e R\$ 529,20 (Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos) relativo ao Imposto de Renda a ser recolhido pela Prefeitura junto à Receita Federal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/07/96 (11.216). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.47.189.2.048.3223.02.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 05.02.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. ROSINELI GUERREIRO SALAME - Subsecretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
12º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA Nº 155/96-SEDUC COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94
PARTES: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO.
OBJETO: Destina-se a alterar a Cláusula Quinta do instrumento original, visando respaldar os pagamentos referentes ao exercício financeiro do corrente ano, a qual passará a ter a seguinte redação:
VIGÊNCIA: A contar de 01.01. até 16.09.97.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/97 (007). Meta: 01. Ação: 03. Códigos: 16.101.008.007.0021.2.037.349039.
DATA DA ASSINATURA: 31.01.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do instrumento original que não colidirem com o presente Aditamento.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. ROSINELI GUERREIRO SALAME - Secretário de Educação em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 038/95-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94
PARTES: SEDUC/ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ
OBJETO: Destina-se a alterar a Cláusula Quinta do instrumen

(Fat. nº 177, Reg. nº 177, Dia: 12/02/97)
to original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício financeiro do corrente ano, a qual passará a ter a seguinte redação:
VIGÊNCIA: A contar de 01.01 até 31.03.97.
VALOR: O valor Global será de R\$ 11.790,00 (Onze Mil, Setecentos e Noventa Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/97 (007), sendo:
R\$ 7.290,00 (Sete Mil, Duzentos e Noventa Reais), para os meses de Janeiro/Fevereiro/Março/97. Meta: 01. Ação: 03. Códigos: 16.101.008.007.0021.2.037.349036.
R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), para os meses de Janeiro/Fevereiro/Março/97. Meta: 01. Ação: 03. Códigos: 16.101.008.007.0021.2.037.349039.
DATA DA ASSINATURA: 31.01.97.
Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Instrumento original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. ROSINELI GUERREIRO SALAME - Secretário de Estado de Educação em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
19º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/96-SEDUC
INEXIGIBILIDADE Nº 003/96-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/ XERON DO BRASIL LTDA
OBJETO: Destina-se a alterar a Cláusula Quarta do Instrumento Original, visando respaldar os pagamentos referentes ao exercício financeiro do corrente ano, a qual passará a ter a seguinte redação:
VIGÊNCIA: A partir de 01.01. até 31.07.97.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/97 (007). Meta: 01. Ação: 03. Códigos: 16.101.008.007.0021.2.037.34.9039.
DATA DA ASSINATURA: 31.01.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original, que não colidirem com o presente Aditamento.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. ROSINELI GUERREIRO SALAME - Secretário de Educação em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
12º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 308/96-SEDUC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/96-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/ FIRMA DINASTUR- TURISMO LTDA
OBJETO: Destina-se a alterar a Cláusula Sexta do instrumento Original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício financeiro do corrente ano, a qual passará a ter a seguinte redação:
VIGÊNCIA: A contar de 01.01 até 23.12.97.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/97 (007). Meta: ... Ação: ... Códigos: 16.101.08.007.0021.2.037.34.9033.00.
DATA DA ASSINATURA: 31.01.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com o presente Aditamento.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. ROSINELI GUERREIRO SALAME - Secretário de Estado de Educação em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
12º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 309/96-SEDUC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/96-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/ FIRMA DINASTUR-DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO: Destina-se a alterar a Cláusula Sexta do instrumento original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício financeiro do corrente ano, a qual passará a ter a seguinte redação:

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar de 01.01 até 22.12.97.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.E/97.(007).Meta:... Ação:... Códigos:
16.101.08.007.0021.2.037.349033.00.
DATA DA ASSINATURA: 31.01.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do
Contrato original que não colidirem com o presente Aditamen
to.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretá
ria de Educação em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 476.010.246-8
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT.
OBJETO: Destina-se a alterar a Cláusula Nona do instrumento
original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exer
cício financeiro do corrente ano, a qual passará a ter a se
guinte redação:
PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar de 01.01 até 31.12.97.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.E/97.(007).Meta:... Ação:... Códigos
16.101.08.007.0021.2.037.349033.00.
DATA DA ASSINATURA: 31.01.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do
Contrato Original que não colidirem com o presente Aditamen
to.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretá
ria de Estado de Educação em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 476.010.096-1
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELEGRAFOS-ETC.
OBJETO: Destina-se a alterar a Cláusula Nona do instrumento
original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exer
cício financeiro do corrente ano, a qual passará a ter a se
guinte redação:
PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar de 01.01 até 31.12.97.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.E/97.(007).Meta:... Ação:... Códig
os: 16.101.08.007.0021.2.037.349039.00.
DATA DA ASSINATURA: 31.01.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do
Contrato original que não colidirem com o presente Aditamen
to.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretá
ria de Estado de Educação em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 4229
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94
PARTES: SEDUC/EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT
OBJETO: Destina-se a alterar a Cláusula Nona do instrumento
original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exer
cício financeiro do corrente ano, a qual passará a ter a se
guinte redação:
PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar de 01.01 até 31.12.97.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.E/97.(007).Meta:... Ação:... Códigos:
16.101.08.007.0021.2.037.349039.00.
DATA DA ASSINATURA: 31.01.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do
Contrato original que não colidirem com o presente Aditamen
to.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretá
ria de Educação em Exercício.

(Fat. nº 180, Reg. nº 180, Dia: 12/02/97)

PORTARIA Nº 037/97-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
R E S O L V E
Art. 1º - Designar AMÉLIA DAS GRACAS SILVA MACINA, MARIA PALMIRA DE ANDRADE
RIBEIRO e WALTER BERNARDO CARDOZO DA CRUZ, para comporem a Comis
são Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 003/97-CPL7
SE/UC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar PAULO DA SILVA SANTOS e SHEILA SIMONE DOS SANTOS MIRANDA
VALENTE, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condi
ção de suplentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 1997.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 038/97-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
R E S O L V E
Art. 1º - Designar EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS LIMA
DA COSTA e SHEILA SIMONE DOS SANTOS MIRANDA VALENTE, para compo
rem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº ...
004/97-CPL/SE/UC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar MARIA PALMIRA DE ANDRADE RIBEIRO e PAULO DA SILVA SANTOS
para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de su
plentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 1997.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 071/97-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e conside
rando as conclusões do Of. 004/97-E.E. 1º Grau Barão do Rio Branco, nesta
Capital.
R E S O L V E
Art. 1º - Fica autorizada a Implantação Gradativa do Ensino de 1º Grau, a
nível de 5ª a 8ª série, com a 5ª série funcionando em 1997, nas
instalações da Escola Estadual Barão do Rio Branco, sediada no
bairro de Nazaré, nesta capital.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, deverá a direção re
gistrar, junto à DILOT, a demanda do alunado alvo e a relação do
corpo docente devidamente habilitado.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga
das as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 04 de fevereiro de 1997.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 072/97-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, conside
rando as conclusões do Of. 003/96-E.E. 1º Grau Anexo Pe. João Luiz Purguy - Pa
município de Xinguara - Pa.
R E S O L V E
Art. 1º - Fica autorizada a Implantação Gradativa do Ensino de 2º Grau, via
Sistema Modular, habilitação Habilitação, com a 1ª série funcionando
em 1997, nas instalações da Escola Estadual de 1º Grau ANEXO PE
DRE JOÃO LUIZ PURGUY, sediada na localidade de Rio Vermelho, Muni
cípio de Xinguara.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposi
ções em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 04 de fevereiro de 1997.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 073/97-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, conside
rando as conclusões do Processo nº 103473/96- da E.E. Francisco Nunes, muni
cípio de Santa Maria do Pará.
R E S O L V E
Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação do Ensino de 1º Grau, a nível de
6ª série, nas instalações da Escola Estadual de 1º Grau "Francis

co Nunes", sediada na localidade Vila Jeju, Município de Santa
Maria do Pará.
Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, deverá a direção
registrar, junto à DILOT, a demanda do alunado alvo e a relação
do corpo docente devidamente habilitado.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposi
ções em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 04 de fevereiro de 1997.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 074/97-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, conside
rando as conclusões constantes no Processo nº 018209/95-E.E. Maria Pia
Santos Amaral, Município de Castanhal.
R E S O L V E
Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação Gradativa do Ensino de 2º Grau
via Sistema Regular, Aprofundamento em Educação Geral, na Área
de Ciências Humanas, com a 1ª série funcionando em 1997, na Es
cola Estadual de 1º e 2º Graus Profª. Maria Pia Santos Amaral,
sediada no município de Castanhal.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposi
ções em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 04 de fevereiro de 1997.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 075/97-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
R E S O L V E
Art. 1º - Designar MARIA ADÉLIA RODRIGUES GUIMARÃES, MARILEIA DE FÁTIMA LU
NA RAMOS, JOANA MARIA COSTA DA SILVA, para comporem a Comissão
Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 006/97-CPL/SE/UC,
sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar LAURA MARIA DO SOCORRO NUNES LOPES e ELIZABETH PARENTE
SILVA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição
de suplentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 1997.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

(Fat. nº 181, Reg. nº 181, Dia: 12/02/97)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 01025/97 de 06.02.97
NOME: NILZA FARIAS CONCEIÇÃO
MAT: 0230499-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE ALMIRANTE BARROSO/MOCAJUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE - DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 3897/95 de 17.05.95

PORTARIA Nº 01017/97 de 06.02.97
NOME: DOMINGOS CAMPÊLA BARRADAS
MAT: 5242614-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ALMIRANTE BARROSO/MOCAJUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE - DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 3896/95 de 17.05.95

PORTARIA Nº 01013/97 de 06.02.97
NOME: ANA MIRA VALENTE FERREIRA
MAT: 0668397-029
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE ISAURA BAHIA/MOCAJUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 3895/95 de 17.05.95

PORTARIA Nº 01015/97 de 06.02.97
NOME: OTÍLLIA MARTINS OLIVEIRA
MAT: 0230561-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ANEKO IRMÃ MARIA AMÉLIA AMORIM
/MOCAJUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 3300/95 de 03.05.95

DESIGNAR

PORTARIA Nº 01026/97 de 06.02.97
NOME: MARIALDA CONTEENTE SACRAMENTO
MAT: 0230812-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE ALMIRANTE BARROSO/MOCAJUBA
NÍVEL: GD (VICE - DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.02.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 01027/97 de 06.02.97
NOME: JOSETE DA SILVA LOPES
MAT: 0231096-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ANEKO IRMÃ MARIA AMÉLIA AMORIM
/MOCAJUBA
NÍVEL: GD (VICE - DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.02.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 01018/97 de 06.02.97
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA QUEIROZ
MAT: 0230260-015
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. DE ALUNOS/EE ALMIRANTE BARROSO/MOCAJUBA
NÍVEL: GD (VICE - DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.02.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 01016/97 de 06.02.97
NOME: EDLEUSA MARIA MOREIRA BASILIO
MAT: 0230553-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSORA AD-2/ANEKO IRMÃ MARIA AMÉLIA AMORIM
/MOCAJUBA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.02.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 01014/97 de 06.02.97
NOME: ROBERTO BENEDITO NUNES SABA
MAT: 5434483-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ISAURA BAHIA/MOCAJUBA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.02.97.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 00962/97 de 06.02.97
NOME: EVANDRO RODRIGUES DE MOURA
MAT: 5509572-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC C. C. LAR DAS CRAIÇAS/ICOARACI
T/S/EFELTO A PORTARIA Nº 14509/96 de 25.09.96., QUE CONCEDEU
030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.10.96 a 30.10.96.

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 00921/97 de 04.02.96
NOME: JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ
MAT: 0771643-016
CARGO/LOTAÇÃO: AUX. TÉCNICO/DIVISÃO DE PATRIMONIO MOBILIARIO
/BELEM
PERÍODO: 20.01.97 a 27.01.97
Nº DA CERTIDÃO DE ÓBITO: 54.662/97 de 21.01.97

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORT. COL. Nº 17908/96 de 03.02.97
PERÍODO: 01.01.96 a 30.01.96
ANO: 1995
UNIDADE: EE VISC. SOUZA FRANCO/BELEM

ERRATA

DISPENSAR

PORTARIA Nº 00933/97 de 04.02.97
NOME: RAIMUNDA ALVES DA SILVA
MAT: 5237378-013
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE DESEMB. AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTE
UA
MOTIVO: A PEUIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 19.09.96

ONDE SE LE: RAIMUNDA ALVES DA SILVA
LEIA-SE: RAIMUNDO ALVES DA SILVA

OBS: RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIA
L DE Nº 28.399 de 07.02.97

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 00876/97 de 03.02.97
NOME: LUCIA HELENA CORREIA
MAT: 5244706-016
CARGO/LOTAÇÃO: AUX. DE SECRETARIA/EE PROF. OSVALDINA MUNIZ/
CAMETÁ
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 03.02.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

ONDE SE LE: LUCIA HELENA CORREIA

LEIA-SE: LUCIA HELENA CORREIA DA SILVA

OBS: RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIA
L DE Nº 28.399 de 07.02.97

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 00832/97 de 03.02.97
PERÍODO: 16.12.96 a 29.01.97
ANO: 1995
UNIDADE: EE NEDAULINO VIANNA DA SELVEIRA/ANANINDEUA

ONDE SE LE: PORTARIA Nº 00832/97 de 03.02.97

LEIA-SE: PORTARIA Nº 00882/97 de 03.02.97

OBS: RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIA
L DE Nº 28.398 de 06.02.97

(Fat. nº 182, Reg. nº 182, Dia: 12/02/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

RESUMO DE DIVERSAS PORTARIAS

PORTARIA Nº 07/97 DATA: 06/02/97
NOME: JOSE CARLOS DA SILVA MARTINS
CARGO: BRAÇAL
MTRICULA: 0015911-016
MOTIVO: DISPENSAR DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA
UNIDADE DE APOIO AGROPECUÁRIA TIPO I, DE TERRA ALTA
SIMBOLO: FG-3, DO QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS
DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, A CONTAR
DE 31/01/97.

PORTARIA Nº 08/97 DATA: 06/02/97
NOME: MARIA GORETTE GADELHA MAIA DA COSTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MTRICULA: 5562287-010
MOTIVO: DISPENSAR DA FUNÇÃO DE SECRETARIA DA DIVISÃO DE
INFORMAÇÃO DE MERCADO AGRÍCOLA, SIMBOLO FG-2, DO
QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DESTA SECRETARIA DE
ESTADO DE AGRICULTURA, A CONTAR DE 06/01/97.

PORTARIA Nº 09/97 DATA: 06/02/97
NOME: RAIMUNDO BATISTA CHAVES DE MORAES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MTRICULA: 0023361-011
MOTIVO: TRANSFERIR DA UNIDADE DE APOIO AGROPECUÁRIA TIPO I,
PARA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA-SAGRI-SEDE,
A CONTAR DE 30/01/97.

PORTARIA Nº 02/97 DATA: 03/02/97
NOME: ELSON JOSÉ VASCONCELOS DA SILVA PORTO
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 01/05/91 A 30/04/94

PORTARIA Nº 03/97 DATA: 03/02/97
NOME: ISAURA BRITO BARBOSA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 01/08/87 A 30/07/90

PORTARIA Nº 04/97 DATA: 03/02/97
NOME: HERBERT MATOS FERREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 16/11/81 A 15/11/84

(Fat. nº 176, Reg. nº 176, Dia: 12/02/97)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 0104 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1971, de 22 de janeiro de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 4.131.717,23 (QUATRO MILHÕES CENTO E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), a quota para o 1º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	FUNTE	RS	
		1º TRI - ANO 97	
		FEVEREIRO	MARÇO
SEDUC			
Outras Despesas Correntes	004	1.196.378,00	
- Investimento - Equipamentos e Material Permanente	027	579.828,63	
	004	808.807,00	
- Investimentos - Obras e Instalações	027	1.673.807,80	
SECTAM			
-- Outras Despesas Correntes	001	50.000,00	25.000,00
TOTAL		4.106.717,23	25.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES**

RESUMO DAS PORTARIAS FIRMADAS PELO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: FÉRIAS

Portaria nº-593 de 7.01.97
Nome: JORGE OLIVEIRA VAZ
Matrícula: 5075947-035
Lotação: Gabinete da SETRAN
Período: 06.01 à 04.02.97
Ano: 1995/96

Portaria nº-06 de 07.01.97
Nome: LUCIANO BARROSO DA SILVA
Matrícula: 3272494-010
Lotação: Diretoria de Operações Rodoviárias
Período: 03.02 à 04.03.97
Ano: 1994/95

Portaria nº-15 de 08.01.97
Nome: JOSÉ RIBAMAR DAMASCENO DIAS
Matrícula: 3276368-012
Lotação: Divisão de Concessão e Fiscalização-DTH
Período: 03.02 à 04.03.97
Ano: 1994/95

Portaria nº-16 de 08.01.97
Nome: LUCIVAL CIPRIANO DOS SANTOS
Matrícula: 5135770-028
Lotação: Divisão de Concessão e Fiscalização-DTH
Período: 03.02 à 04.03.97
Ano: 1995/96

Portaria nº-24 de 09.01.97
Nome: OSVALDINO FABIANO DOS SANTOS LEITE
Matrícula: 3276406-015
Lotação: Gabinete da SETRAN
Período: 03.02 à 04.03.97
Ano: 1995/96

Portaria nº-25 de 09.01.97
Nome: DJALMA BRITO FERREIRA
Matrícula: 5011027-017
Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
Período: 03.02 à 04.03.97
Ano: 1994/95

Portaria nº-28 de 14.01.97
Nome: EDERSON DE ARAÚJO CARDOSO
Matrícula: 5276438-048
Lotação: Gabinete da SETRAN
Período: 03.02 à 04.03.97
Ano: 1995/96

Portaria nº-33 de 23.01.97
Nome: CLAUDIONOR MAGNO DE SOUZA
Matrícula: 3269914-014
Lotação: Diretoria de Operações Rodoviárias
Período: 03.02 à 04.03.97
Ano: 1994/95

Portaria nº-34 de 23.01.97
Nome: FRANCISCO LAMEIRA
Matrícula: 3271889-017
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 03.02 à 04.03.97
Ano: 1994/95

Portaria nº-35 de 23.01.97
Nome: WALDETE BATISTA SANTA BRIGIDA
Matrícula: 3272320-010
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 03.02 à 04.03.97
Ano: 1995/96

Portaria nº-36 de 27.01.97
Nome: ANTONIO NONATO DA SILVA LOUREIRO
Matrícula: 3278093-018
Lotação: Seção de Cadastro e Mov. Funcional-DRH
Período: 17.03 à 15.04.97
Ano: 1995/96

Portaria nº-37 de 27.01.97
Nome: CRESCÊNCIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA
Matrícula: 3274756-014
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 03.03 à 01.04.97
Ano: 1994/95

Portaria nº-38 de 27.01.97
Nome: EDMUNDO GALIZA PRIMO
Matrícula: 3271900-016
Lotação: Diretoria Administrativa e Financeira
Período: 10.03 à 08.04.97
Ano: 1995/96

Portaria nº-39 de 27.01.97
Nome: EUDIL ASSUNÇÃO BARRA
Matrícula: 3278034-017 Lotação: Aud.Acomp.Int.
Período: 17.03 à 15.04.97
Ano: 1995/96

Portaria nº-40 de 27.01.97
Nome: RAIMUNDO CARMO DOS SANTOS
Matrícula: 0385832-020 Lotação: DTH
Período: 03.03 à 01.04.97
Ano: 1996/97

Portaria nº-41 de 28.01.97
Nome: JOSIAS GOMES PINHEIRO
Matrícula: 3277259-012 Lotação: DTH
Período: 03.03 à 01.04.97
Ano: 1994/95

Portaria nº-42 de 28.01.97
Nome: JOÃO FRANKLIN
Matrícula: 3270238-010 Lotação: DDI
Período: 03.03 à 01.04.97
Ano: 1995/96

Portaria nº-43 de 28.01.97
Nome: MAYNARD PINHEIRO DE MELO
Matrícula: 3272664-011 Lotação: DTT
Período: 03.03 à 01.04.97
Ano: 1994/95

Portaria nº-44 de 28.01.97
Nome: SÉRGIO NAZARENO MARQUES CORREIA
Matrícula: 3278018-013

Lotação: Dir. de Finanças
Período: 03.03 à 01.04.97
Ano: 1996/97

Portaria nº-45 de 28.01.97
Nome: RAIMUNDO MONTEIRO DE BARROS
Matrícula: 3271676-018
Lotação: DTH
Período: 03.03 à 01.04.97
Ano: 1994/95

Portaria nº-46 de 28.01.97
Nome: VALDIR LOPES DURANS
Matrícula: 3275310-018
Lotação: Divisão de Doc. e Informação
Período: 03.03 à 01.04.97
Ano: 1995/96

Portaria nº-47 de 28.01.97
Nome: ZENEIDE FIGUEIREDO DA SILVA
Matrícula: 3276341-019
Lotação: Diretori do Dep. de Finanças
Período: 03.03 à 01.04.97
Ano: 1995/96

Portaria nº-48 de 29.01.97
Nome: ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO
Matrícula: 5104610-010
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 03.03 à 01.04.97
Ano: 1995/96

Portaria nº-49 de 29.01.97
Nome: LUIZ MIRANDA DO NASCIMENTO
Matrícula: 3277275-016
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 03.03 à 01.04.97
Ano: 1994/95

Portaria nº-50 de 29.01.97
Nome: LUCIVALDO SEIXAS DE JESUS
Matrícula: 3271625-019
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 03.02 à 04.03.97
Ano: 1995/96

Portaria nº-51 de 30.01.97
Nome: JOÃO BORGES PRESTES
Matrícula: 2042363-013
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 03.03 à 01.04.97
Ano: 1994/95

Portaria nº-52 de 30.01.97
Nome: LUIZ ERNESTO COSTA DOS SANTOS
Matrícula: 3274560-016
Lotação: Diretoria de Operações Rodoviárias
Período: 03.03 à 01.04.97
Ano: 1995/96

Portaria nº-53 de 30.01.97
Nome: RAIMUNDO DA SILVA "B"
Matrícula: 3271099-010
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 03.03 à 01.04.97
Ano: 1994/95

Portaria nº-54 de 30.01.97
Nome: RAIMUNDO ALVES DE ARAÚJO
Matrícula: 2030829-016
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 03.03 à 01.04.97 Ano: 1994/95

Portaria nº-55 de 30.01.97
Nome: RAIMUNDO DA SILVA MACEDO
Matrícula: 3272222-010
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 03.03 à 01.04.97
Ano: 1994/95

Portaria nº-56 de 03.02.97
Nome: ANTONIO BENEDITO DA SILVA "B"
Matrícula: 2037335-018
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 03.03 à 01.04.97
Ano: 1994/95

Portaria nº-57 de 03.02.97
Nome: CARLOS ALBERTO TRINDADE DOS SANTOS
Matrícula: 3268950-015
Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
Período: 03.03 à 01.04.97
Ano: 1994/95

Portaria nº-58 de 03.02.97
Nome: COSME SABINO DO NASCIMENTO
Matrícula: 3272648-018
Lotação: Seção de Vistoria,Tarifas e Taxas-DTT
Período: 03.03 à 01.04.97
Ano: 1994/95

Portaria nº-59 de 03.02.97
Nome: JOSÉ OLIVEIRA DAS GRAÇAS
Matrícula: 2048094-010
Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
Período: 03.03 à 01.04.97
Ano: 1994/95

Portaria nº-60 de 03.02.97
Nome: LAMARTINE KOURY DE SOUZA
Matrícula: 3269515-010
Lotação: Diretoria de Operações Rodoviárias
Período: 03.03 à 01.04.97
Ano: 1994/95

Portaria nº-61 de 03.02.97
Nome: MARIA CRISTINA MACEDO BARRA
Matrícula: 3275850-010
Lotação: Divisão de Infra-Estrutura Aeroviário
Período: 13.02 à 14.03.97
Ano: 1995/96

Portaria nº-62 de 03.02.97
Nome: MARTINHO DOS SANTOS MACIEL
Matrícula: 3270297-011
Lotação: Divisão de concessão e Fiscalização
Período: 03.03 à 01.04.97
Ano: 1995/96

Portaria nº-63 de 03.02.97
Nome: MARTINHO NEPOMUCENO
Matrícula: 3270300-019
Lotação: Divisão de Concessão e Fiscalização
Período: 03.03 à 01.04.97
Ano: 1995/96

CONTINUA NO CADERNO 2



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0137

CADERNO 2

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.400

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 1997

Portaria nº-64 de 03.02.97
Nome: ODENI COSTA FERREIRA
Matrícula: 5127955-028
Lotação: Divisão de Concessão e Fiscalização-DTH
Período: 03.03 à 01.04.97
Ano: 1995/96

Portaria nº-65 de 03.02.97
Nome: ORLANDO CORDEIRO
Matrícula: 3271722-012
Lotação: Divisão de concessão e Fiscalização-DTH
Período: 03.03 à 01.04.97
Ano: 1996/97

Portaria nº-66 de 03.02.97
Nome: WILSON LUIZ RIBEIRO DA COSTA
Matrícula: 3204472-016
Lotação: Gabinete da SETRAN
Período: 04.03. à 02.01.97
Ano: 1995/96

(Fat. nº 183, Reg. nº 183, Dia: 12/02/97)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXCERATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/97

PARTES: Fundação Centro de Hemot. e Hemat. do Pará - HEMOPA e o Município de Bragança

OBJETO: Cooperação Técnica e Mútuo Apoio para Instalação de Agência Transfusional no Município de Bragança

VALOR : Sem ônus para os Convenientes

PRAZO : DOIS ANOS, com início a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 1997

FORO : Belém - Pará

RESPONSÁVEIS: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
José Joaquim Diogo CP97/0045861-4

(Fat. nº 171, Reg. nº 171, Dia: 12/02/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA Superintendência do Sistema Penal

AVISO DE EDITAL

CONVITE Nº 011/97-SUSIPE

A Confissão de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria nº 231/96, comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de CONVITE, para a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme abaixo melhor se declara:

CONVITE Nº 011/97-SUSIPE
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a fim de atender às necessidades das casas penais.
DATA DE ABERTURA: 19.02.1997.
HORA DA ABERTURA: 10:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Na Av. Nazaré nº 217, na Sala do Almoarifado.
OBTENÇÃO DO EDITAL: No mesmo local.
Belém (PA), 6 de fevereiro de 1997.

Comissão Permanente de Licitação CP97/0045923-3

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 008-5/97

PARTES: PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e XEROX DO BRASIL LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
PRAZO: 12 MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 9.881,40
FORO : BELÉM
ORDENADOR DE DESPESA: Antonio Moraes da Silveira.

TERMO ADITIVO Nº 009-3/97

PARTES: PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e PARABELM AUTOMOVEIS LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PRAZO : 12 MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 110.063,00
FORO : BELÉM
ORDENADOR DE DESPESA: Antonio Moraes da Silveira

CP97/0045556-3

(Fat. nº 170, Reg. nº 170, Dia: 12/02/97)

DEMONSTRAÇÃO DE MOSQUEIRO S/A. (CG/MF Nº 14.077.259/0001-15) - RELATÓRIO DA DIRETORIA Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter o relatório de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.88 a 31.12.96; 31.12.90; 31.12.91; 31.12.92; 31.12.93; 31.12.94; 31.12.95 e 31.12.96; acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamos a disposição de V. Sª, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém (PA), 31 de dezembro de 1996. O DIRETORIA

ATIVO	BALANÇO PATRIMONIAL										DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÕES PATRIMONIAIS			
	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	DISCRIMINAÇÃO	CAP. REALIZADO	RES. DE CAPITAL	PATRIM. LÍQ.
CIRCULANTE	1.553.842	15.107.146	52.649	490.793	1.807.590	1.807.590	1.807.589	3	2	2	-Sl. em 31.12.88	10.902.433	53.835.697	64.738.130
DISPONÍVEL	363.842	11.928.100	55.946	489.290	1.805.887	1.805.888	1.805.887	3	2	2	-Sl. em 31.12.89	90.902	11.910.300	12.001.202
- Caixa e Bancos	1.190.000	11.928.100	55.946	489.290	1.805.887	1.805.888	1.805.887	3	2	2	-Sl. em 31.12.90	90.902	138.688.374	138.779.276
REAL A.C. PRAZO	-	3.179.046	1.703	1.703	1.703	1.702	1.702	-	-	-	-Sl. em 31.12.91	90.902	45.754.887	45.845.789
Estoques	-	3.179.046	1.703	1.703	1.703	1.702	1.702	-	-	-	-Sl. em 31.12.92	90.902	1.704.069.070	1.704.099.572
Permanente	751.549	50.394.185	11.958.673	138.303.403	44.053.319	1.704.307.503	1.672.314.341	157.287	253.495	253.495	-Sl. em 31.12.93	90.902	1.679.015.908	1.679.106.810
- Imobilizado	444.762	9.947.896	397.758	3.751.715	43.301.682	520.856.354	520.856.354	47.683	132.718	132.718	-Sl. em 31.12.94	-	-	-
- Diferido	306.807	40.446.289	11.560.915	134.551.688	751.637	1.183.451.149	1.156.457.985	109.604	120.775	120.775	Total	11.356.943	3.635.214.236	3.646.571.179
T. DO ATIVO	2.305.411	65.501.331	12.016.322	138.794.396	45.860.909	1.706.115.093	1.679.121.930	157.290	253.495	253.495	-Fonst. P/ Real	2	-	2
PASSIVO	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	CA do Cap. em			
CIRCULANTE	-	92.223	9.639	9.639	9.639	9.639	9.639	-	64.500	64.500	31.12.96	-	188.993	188.993
Obrig. Soc. Trib.	-	22.437	-	-	-	-	-	-	-	-	CA do Cap. em	2	188.993	188.993
Contas a Pagar	-	76.786	9.639	9.639	9.639	9.639	-	-	-	-		-	-	-
Outros Débitos	-	-	-	-	-	-	-	64.500	64.500	-		-	-	-
Exig. a L. Prazo	162.978	663.978	5.481	5.481	5.481	5.482	5.482	-	-	-	DISCRIMINAÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	VARIÇÃO
Cred de Acion.	162.978	663.978	5.481	5.481	5.481	5.482	5.482	-	-	-	1987 Ativo Circ.	-	1.553.842	1.553.842
Patrim. Líq.	2.142.433	64.738.130	12.001.202	138.779.276	45.845.789	1.706.099.972	1.679.106.810	157.290	188.995	188.995	Cap. Circ. Líquido	-	1.553.842	1.553.842
-Cap. Soc. Integ.	1.646.780	10.902.433	90.902	90.902	90.902	90.902	90.902	2	2	2	1988 Ativo Circ.	1.553.842	15.107.146	13.553.304
-Res. de Cap.	495.653	53.835.697	11.910.300	138.688.374	45.754.887	1.706.009.070	1.706.009.070	157.288	188.993	188.993	Passivo Circulante	-	99.223	99.223
L/pres. do Exec.	-	-	-	-	-	(26.992.162)	-	-	-	-	Cap. Circ. Líquido	1.553.842	15.007.923	13.454.081
T. DO PASSIVO	2.305.411	65.501.331	12.016.322	138.794.396	45.860.909	1.706.115.093	1.679.121.930	157.290	253.495	253.495	1989 Ativo Circ.	13.553.304	57.648	(13.495.656)
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	Passivo Circulante	99.223	9.639	(89.584)
DISCRIMINAÇÃO	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	Cap. Circ. Líquido	13.454.081	48.009	(13.406.072)
-Sl. do Exercício	-	306.807	40.446.289	11.560.915	134.551	751.637	1.183.451.149	470.530	157.290	253.495	1990 Ativo Circ.	(13.495.656)	490.993	(13.004.663)
-Estudos e Projetos	-	-	-	(19.473)	46.359	33.745	3.748.291	10.810	-	-	Passivo Circulante	(89.584)	9.639	(79.945)
-G. DE IMPLEMENTAÇÃO	306.807	40.139.482	(28.885.374)	(66.338)	33.077	3.116.254	(40.513.896)	(367.246)	96	-	Cap. Circ. Líquido	(13.406.072)	481.354	(12.924.718)
-Correção Monet.	-	-	-	123.076.534	537.650	1.179.549.513	5.101.950	93.155	107.045	-	1991 Ativo Circ.	(13.004.663)	1.807.590	(11.197.073)
-Resultado da CA	-	-	-	-	-	4.670.491	41	(10.936)	-	-	Passivo Circulante	(79.945)	9.639	(70.306)
TOTAL	306.807	40.446.289	11.560.915	134.551.688	751.637	1.183.451.149	1.156.457.985	157.290	253.495	253.495	Cap. Circ. Líquido	(12.924.718)	1.797.951	(11.126.767)
											Cap. Circ. Líquido	(11.197.073)	1.807.590	(9.389.483)
											Passivo Circulante	(70.306)	90.638	(60.668)
											Cap. Circ. Líquido	(11.126.767)	1.797.952	(9.328.815)
											Cap. Circ. Líquido	(9.389.483)	1.807.589	(7.581.894)
											Passivo Circulante	(60.668)	9.639	(51.029)
											Cap. Circ. Líquido	(9.328.815)	1.797.950	(7.530.865)
											Cap. Circ. Líquido	(2.757)	3	(2.754)
											Passivo Circulante	(19)	-	(19)
											Cap. Circ. Líquido	(2.735)	3	(2.735)
											Cap. Circ. Líquido	(2.754)	2	(2.752)
											Passivo Circulante	(19)	64.500	(64.481)
											Cap. Circ. Líquido	(2.735)	(64.498)	(67.233)
											Cap. Circ. Líquido	(2.752)	2	(2.754)
											Passivo Circulante	(64.481)	64.500	(19)
											Cap. Circ. Líquido	67.233	(64.498)	(2.735)

NOTAS EXPLICATIVAS 1. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei 6.404 de 15.12.76; 2. O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante o coeficiente dos UFIS, com correção direta dos saldos das contas, em 31.12.88; 31.12.90; 31.12.91; 31.12.92; 31.12.93; 31.12.94; 31.12.95 e 01.12.96; 3. As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 4. O Capital Social, na data do Balanço, está representado em 2 ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 2 Ações Ordinárias, Dionísio de Jesus Brandão Monteiro-Presidente; Raimundo Antônio da Silva Barra-Cotador CRC/PA 5634. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Administradores e acionistas da DEMOSA-DENE DO MOSQUEIRO S/A-OI. Examinamos o Balanço Patrimonial da DEMOSA-DENE DO MOSQUEIRO S/A, levantado em 31.12.88 e 31.12.96 e os respectivos demonstrações do resultado, da mutação do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nessa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. OZ. Nossos exames foram conduzidos de acordo com os normos de auditoria e compreenderam: a) O Planejamento sobre essas demonstrações contábeis; b) A análise do volume de transações e sistema contábil e de controle interno da entidade; c) A constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e d) A avaliação dos padrões e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da representação dos demonstrações contábeis tomados em conjunto. OZ. Em nosso opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da DEMOSA-DENE DO MOSQUEIRO S/A em 31.12.88 a 31.12.96, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naqueles datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém (Pa), 06.02.97. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo-CRC/PA 2671 CPF-005.961.162-68.

(Fat. nº 175, Reg. nº 175, Dia: 12/02/97)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

- REGIME DE PORTARIAS**
- REPÚBLICAR POR INCORREÇÃO. A portaria nº 087 de 04.02.97, que exonerou a servidora LIENNE BARBALHO PLANTE, Matrícula nº 5229340-046, lotada no Departamento de Assistência, do cargo em Comissão de Assessor código DAS-01.1, ONDE SE LÊ: 03.02.97, LETA-SE: 31.01.97.
- PORTARIA Nº 079 de 03.02.97. CONCEDER, a Servidora MARLENE DE FÁTIMA BELELO, Técnico, Matrícula nº 2155315-019, lotada no Departamento de Previdência e RAIMUNDO LACHERDA PEREIRA, Motorista, Matrícula Nº 2152623-010, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Peixe Boi, no dia 03.02.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria entra em vigor a partir desta data. CP97/0046005-3
- PORTARIA Nº 078 de 03.02.97. CONCEDER, a servidora LÚCIA BELEJNA DA SILVA PINHEIRO, Técnico, Matrícula nº 3157709-012, lotada no Departamento de Previdência e WILSON WALTER CAMPOS DOS PASSOS, Motorista, Matrícula nº 6120008-016, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Acaá, no dia 29.01.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria retrográ os seus efeitos a partir do dia 29.01.97. CP97/0045997-7
- PORTARIA Nº 080 de 03.02.97. CONCEDER, a servidora LÚCIA BELEJNA DA SILVA PINHEIRO, Técnico, Matrícula nº 3157709-012, lotada no Departamento de Previdência e WILSON WALTER CAMPOS DOS PASSOS, Motorista, Matrícula nº 6120008-016, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Acaá, no dia 29.01.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria retrográ os seus efeitos a partir do dia 29.01.97. CP97/0045997-7
- PORTARIA Nº 081 de 03.02.97. CONCEDER, ao servidor RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES, Motorista, Matrícula nº 5063191-010, lotado no DBA, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Muaná, no dia 24.01.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria retrográ os seus efeitos a partir do dia 24.01.97. CP97/0045963-2
- PORTARIA Nº 084 de 04.02.97. CONCEDER, ao servidor LUIZ TORREÃO MARTINS DA COSTA NETO, Aux. Técnico, Matr. Nº 2010143-010, lotado no Departamento de Administração, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio, referente ao 1º Trimestre, no período de 04.02 a 05.02.97, devendo retornar ao serviço no dia 06.02.97. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP97/0045602-5
- PORTARIA Nº 103 de 06.02.97. CONCEDER, aos Servidores ANTONIO CARLOS PONTELEDES DE LIMA, Presidente, código DAS-01.6, Matrícula nº 5003638-023, lotado no Gabinete da Presidência e JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO ALVES, Motorista, Matrícula nº 2152668-014, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com

Alimentação e Pousada, no Município de Tomé-Açu, nos dias 02 e 03.02.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria retrográ os seus efeitos a partir do dia 02.02.97. CP97/0045988-9

PORTARIA Nº 099 de 05.02.97. CONCEDER, a Servidora MONICA CRISTIANE SOUSA DE LIMA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula nº 6120539-010, lotada no Departamento de Administração, 30 (TRINTA) dias de Licença regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 14.11.94 a 13.11.95, no período de 18.02.97 a 19.03.97, devendo retornar ao serviço no dia 20.03.97. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 18.02.97. CP97/0045964-0

PORTARIA Nº 094 de 04.02.97. CONCEDER, a servidora VANDERLY CAMELO XAVIER, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula Nº 3153150-018, lotada na ACA, 15 (QUINZE) dias de Licença Assistência, no período de 23.12.96 a 06.01.97, devendo retornar ao serviço no dia 07.01.97. A presente Portaria retrográ os seus efeitos a partir do dia 23.12.96.

PORTARIA Nº 09

COMUNICADO-Antonio Jose & Cia Ltda., Insc. Estadual nº 15.000.093-b, sito à Rua 13 de Maio, 18-Belém. Comunica o EXTRAIVIO de NOTAS FISCAIS (Informatizadas) "em branco" de SÉRIE 'D' nºs: 82x501 a 85.000.

(Fat. nº 166, Reg. nº 166, Dia: 12/02/97)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - LEI Nº 14050 DE 23.04.96 - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a Apoiar, Incentivar e conceder auxílio financeiro à Cooperativa de Energia, Telefonia e desenvolvimento Rural do Vale do Tocantins Ltda - CODEVALE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - LEI Nº 14051 DE 23.04.96 Autorizo o Poder Executivo Municipal, a apoiar, Incentivar e Conceder Auxílio Financeiro à CODEMUR - Cooperativa de Energia Telefônica e desenvolvimento Rural de Murumuru Ltda...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVÊNIO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, A CODEMUR - COOPERATIVA DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DE MURUMURU LTDA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVÊNIO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, A COOPERATIVA DE ENERGIA TELEFÔNICA E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DO MARANHÃO LTDA...

(Fat. nº 184, Reg. nº 184, Dia: 12/02/97)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Portaria nº 036/97 - 05.02.97 Interessado: ADELIA MARIA DA SILVA MACEDO Objeto: COLOCAR a disposição da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA...

(Fat. nº 169, Reg. nº 169, Dia: 12/02/97)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO PARÁ TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB-PA

ACÓRDÃO Nº 003/97-TED-PA. AUTOS DE REPRESENTAÇÃO Nº 42/91 REPRESENTANTES M.S.V.V D.F.G.A. e R.A.S. REPRESENTADO: Adv. O.F., RELATOR: Juiz JORGE BORBA, EMENTA: Representação. Funcionários e Presidente da OAB/PA, ofendidos pelo representado...

(Fat. nº 174, Reg. nº 174, Dia: 12/02/97)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis Despachos de 7 de fevereiro de 1997 a 7 de fevereiro de 1997. Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual: Registro ***:97/00311 23 J S DE CASIRO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO,97/0032455 M R CORREA COMERCIO...

Autoriza a Publicação Dilatando Guedes Cabral Secretário-Geral CP97/0045981-1

EXTRATOS DE PORTARIAS PORTARIA Nº21/97 DE 06/02/97 Servidores: DIRCILENE DO SOCORRO DOS SANTOS BRITO matrícula 2022079-016, JOSE ANTONIO TRINDADE DA SILVA matrícula 2022133-016...

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO DO PARÁ, remirá ordinariamente no dia 27 de fevereiro de 1997, a partir das 18:30 horas para apreciar os seguintes processos: 1- PROCESSO Nº 12/94 - Representante: Dra. EGT - Representado: Dra. MLN - Relator: Dr. FRANCISCO BRASIL MONTEIRO...

(Fat. nº 173, Reg. nº 173, Dia: 12/02/97)

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE - DA MAGINCO-PADEIREIRA ARAGUÁIA S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA, CGC/NF nº 04.956.322/0001-60, REALIZADA EM 18/11/96. DATA: 18/11/1996. Início: 08:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa - Rodovia BR 316-RM 12, nº 2184, Ananindeua/PA. PRESIDÊNCIA: Presidente DANILLO REMOR. SECRETÁRIO: SÉRGIO SANTO REMOR. PRESENÇA: TODOS OS ACIONISTAS DA EMPRESA. AVISO: "CARIA DE CONVOCACÃO" DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 12/11/96. PÁGINA: a) Apreciação do Conselho de Administração a respeito de Amortização, pelo Valor Patrimonial, de Ações dos Acionistas DIRCEU REMOR, DARCI REMOR e ADRIANO REMOR, mediante a transferência, pela Empresa, PELOS VALORES CONSTANTES DA CONTABILIDADE, DAS FAZENDAS "MOGNO", "RIO MARIA", "ÁGUA AZUL" e "MORADA DO SOL" e respectivas edificações e benfeitorias, bem como, em separado, os Gados de Corte e Gados de Cria, os que foram envolvidos por esta operação; b) Outras matérias decorrentes; c) O que ocorrer, "Exposição do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO" concernente à matéria da Reunião, de 12/11/96. CONCLUSÃO: "Os mesmos Acionistas apresentaram números e outras razões, colimando demonstrar, o que conseguiram, a procedência de suas colocações e a vantagem para MAGINCO em concentrar-se nas outras atividades que já exercem, procedendo à Amortização pleiteada com a devolução (de Capital) dos Imóveis e demais Bens Rurais antes caracterizados. Apresentaram, o que posteriormente foi verificado e reconhecido, OS RELACIONAMENTOS DOS BENS SOCIAIS, E RESPECTIVOS VALORES, QUE LIQUIDARIAM A AMORTIZAÇÃO, COM BASE EM LANÇAMENTOS CONSTANTES DA CONTABILIDADE, EM RESUMO, NOS MONTANTES DE R\$ 3.295.863,11, PARA AS FAZENDAS, EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS, E DE R\$ 3.762.168,89 PARA GADO E MARES (REGISTROS COMÉRCIO ATÉ 30/09/96). OS BENS IMÓVEIS ESTÃO INDEPENDENTE E COMPLETAMENTE DESCRITOS, IDENTIFICADOS, DESTACADOS, CARACTERIZADOS, INDIVIDUALIZADOS E VALORIZADOS NOS ANEXOS Nº S I A IV A ESTA, ANEXOS ESSES QUE SE INTEGRAM A PRESENTE, PARA TODOS FINS DE DIREITO- Decisões, todas unânimes, da AGE: 1- Aprovar a Amortização na forma e condições constantes do Pronunciamento do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, passando, em decorrência, após os Registros cabíveis como título esta própria ATA DA AGE, PELOS VALORES CAVIÁVEIS REGISTRADOS E INDICADOS, TODOS OS BENS DESCRITOS (GADO DE CRIA, GADO DE CORTE, FAZENDAS E CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS) PARA A PLENA-PROPRIEDADE DE DIRCEU REMOR, DARCI REMOR e ADRIANO REMOR, em Condomínio, nas proporções de 48% para o primeiro, 27% para o segundo e 25% para o terceiro; b) QUE POR FORÇA DA APROVAÇÃO DA Amortização de Ações de que trata esta, que ficam canceladas (as Ações), foi decidido que passa a vigorar com a redação a seguir formulada, o caput do artigo 6º do Estatuto Social (mantidos os seus parágrafos): " Art. 6º- O Capital Social Integralizado é de R\$ 7.826.618,00 (sete milhões, oitocentos e vinte e seis mil e seiscentos e dezoito, reais), todo representado por 7.826.618 Ações Ordinárias, Nominativas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma" ESCLARECIMENTOS: Esclareceu o Presidente que os Registros da Presente para a Administração, nos Registros Competentes, inclusive os de Imóveis, como Instrumento de Transferência de Propriedade, aos Adquirentes, sendo que quanto às Terras e Construções e Benfeitorias, estão descritas e caracterizadas nos ANEXOS Nº S I A IV, que integram e serão arquivados, também, na JUCEPA. ENCERRAMENTO: Por unanimidade, após, a AGE novamente ratificou todas as deliberações anteriormente tomadas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, sendo, logo a seguir, lavrada a presente ATA, que depois de lida e aprovada, sem restrições, pelo Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa, TENDO TODOS ASSINADO A LISTA DE PRESENÇA. Ananindeua (PA), 18 de novembro de 1996. DANILLO OLIVO CARLOTTO REMOR-Presidente. CPF nº 000.568.392-00. SÉRGIO SANTO REMOR-Secretário. CPF nº 029.006.702-25. CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO. SÉRGIO SANTO REMOR-Secretário. REGISTRADOS, ATA E ANEXOS, NA JUNTA COMERCIAL DO PARÁ- JUCEPA, EM 21/11/96, SOB O Nº 9.6001127,9.

(Fat. nº 178, Reg. nº 178, Dia: 12/02/97)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/97
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas para viagens de funcionários a serviço da COSANPA no Estado do Pará e em todo Território Nacional.
ABERTURA: No auditório da COSANPA, na Avenida Magalhães Barata nº 1201, às 16:00 horas do dia 07 de março de 1997.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, a partir de 13 de fevereiro de 1997, no horário de 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa. Belém, 07 de fevereiro de 1997

A Comissão CP 97/0045965-0
(Fat. nº 168, Reg. nº 168, Dia: 12/02/97)

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 67/96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conc. Pública nº 05/96
PARTES: COSANPA x HIDROTEC-HIDRÁULICA E TEC. LTDA
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos, destinados aos 7º e 8º Setores de Distribuição de água de Belém-Pa.
VIGÊNCIA: 05.02.97 a 22.03.97
VALOR: R\$61.086,52
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CEF e Governo do Estado
FORO: Belém-Pa
DATA DE ASSINATURA: 31.01.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes Diretor Adm. e Financeiro
Eduardo de Castro R. Junior Diretor Técnico
Belém, 07 de fevereiro de 1997
CPL CP 97/0045973-0

(Fat. nº 167, Reg. nº 167, Dia: 12/02/97)

NORDISK TIMBER LTDA. CGC. 04.990.321/0001-31. Insc. Estadual 15.108.780-6, sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km 11, Belém-Icoaraci-Pará. Torna público que requereu à SECTAM a L.O - Licença de Operação nº 018/97, para atividade licenciada: Beneficiamento e Comercialização de Madeira Serrada, válida até 22.01.98. Belém, 10.02.97

(Fat. nº 165, Reg. nº 165, Dia: 12/02/97)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
A CELPA comunica aos interessados que realizará no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro Km-8,5, nesta Cidade, através de Comissão designada a seguinte Licitação:
-TP-DEMAG-009/97 - Aquisição de Peças Originais para Motor "SCÂNIA". Abertura: 27/02/97 às 9 h.

O referido Edital encontra-se à disposição no endereço acima, no horário de 8 às 12 h. e de 14 às 17 horas.
Belém, 12 de fevereiro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP 97/0045911-7

(Fat. nº 185, Reg. nº 185, Dia: 12/02/97)

RESULTADO DE JULGAMENTO
A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAG-376/96 - Aquisição de peças para Motor "CUMMINS", recomendou a Adjucação a seguir:

- Itens 01, 05, 08, 10, 14, 16, 17, 19, 22, 23, 27, 30, 32, 36 ao 38, 39 e 41 ao 44 à MARCOS MARCELINO & CIA LTDA;
- Itens 02 ao 04, 06, 07, 09, 11 ao 13, 18, 24 ao 26, 28, 29, 31, 33 ao 35 e 40 a DIFLEX - MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA.

Belém, 12 de fevereiro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP 97/0045911-7

(Fat. nº 186, Reg. nº 186, Dia: 12/02/97)

EXTRATO CONTRATUAL
AES Nº 240
Mod. de Licitação: CV-DESEG-015/97
Partes: CELPA X HENVIL TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Transporte de transformador de potência TUSA 7885 entre Belém e a Subestação Abaetetuba.

Vigência: Início: 03/02/97
Término: 06/02/97
Valor: R\$-3.498,00
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPLE-108
Foro: Belém
Data de assinatura: 03/02/97
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor Técnico
Belém, 12 de fevereiro de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP 97/0045911-7

EXTRATO CONTRATUAL
AFM's: 97000069, 97000070 e 97000071
Mod. de Licitação: CV-SUPCO-308/96
Partes: CELPA X SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. (AFM-0069)
CELPA X EQUITEL S.A. EQUIP. E SIST. DE TELECOMUNICAÇÕES (AFM's: 0070 e 0071)

Objeto: Aquisição de Central Telefônica para os Escritórios de Icoaraci e Mosqueiro.
Vigência: Início: 04/02/97
Término: 14/02/97 (AFM-0069)
Início: 03/02/97
Término: 13/02/97 (AFM's: 0070 e 0071)
Valor: R\$-500,00 (AFM-0069)
R\$-1.828,00 (AFM-0070)
R\$-1.548,00 (AFM-0071)

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro SUPCO-007
Foro: Belém
Data de assinatura: 04/02/97 (AFM-0069)
03/02/97 (AFM-0070 e 0071)
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor Técnico
Belém, 12 de fevereiro de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP 97/0045959-2

EXTRATO CONTRATUAL
AFM's: 97000062, 97000064 e 97000065
Mod. de Licitação: CV-DEACO-339/96
Partes: CELPA X ASPECTO COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de Móveis para Escritório.

Vigência: Início: 03/02/97
Término: 05/03/97
Valor: R\$-436,00 (AFM-0062)
R\$-2.974,00 (AFM-0064)
R\$-2.666,00 (AFM-0065)
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEACO-595
Foro: Belém
Data de assinatura: 03/02/97
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 12 de fevereiro de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP 97/0046052-5

(Fat. nº 187, Reg. nº 187, Dia: 12/02/97)

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 278/96
Mod. de Licitação: TP-DECAS-124/96
Partes: CELPA X MEGA - PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção, melhorias e ampliação em redes de distribuição urbanas e rurais 'desenergizadas com tensão até 34,5kV, manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública, eventuais

podagens de árvores e limpeza de faixas de serviço para os municípios de: Santa Izabel do Pará, Santo Antonio do Tauá, Colares, Vigia, São Cezarino do Odivas, Eujaru, Concordia, Acara, Tanc-Açu, Quatro Bocas, Castanhal, Inhangapi, Terra Alta, Curuçá, Marapanim, São Francisco do Pará, Igarapé Açu, Magalhães Barata, Maracana, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá, Irituia, Mac do Rio, São Domingos do Capim, Ipixuna, Aurora do Pará e Paragominas, com o fornecimento eventual de materiais.

Vigência: Início: 03/02/97
Término: 02/02/98
Valor: R\$-505.685,10
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DECAS-514, 078, 904 e 249.
Foro: Belém
Data de assinatura: 03/02/97
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor Técnico
Belém, 12 de fevereiro de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP 97/0045995-0

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 019/97
Mod. de Licitação: Dispensa de Licitação fundamentada no inciso VII do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
Partes: CELPA X ELO SISTEMAS ELETRONICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Instrumentos de Precisão e Software para utilização na fiscalização de consumidores.

Vigência: Início: 03/02/97
Término: 20/03/97
Valor: R\$-66.697,40
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEACO-024 e 182
Foro: Belém
Data de assinatura: 03/02/97
Ordenador Responsável: Cezar Bentes Gomes da Silva
Diretor Financeiro-Comercial
Belém, 12 de fevereiro de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 282/96
Mod. de Licitação: Dispensa de Licitação fundamentada no inciso VII, do Artigo 24 da 8.666/93.
Partes: CELPA X INSTRUMENTOS DE MEDIÇÕES ELÉTRICAS LIER S/A.
Objeto: Aquisição de Transformadores de Corrente.

Vigência: Início: 03/02/97
Término: 03/07/97
Valor: R\$-53.339,00
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-182
Foro: Belém
Data de assinatura: 03/02/97
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 12 de fevereiro de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP 97/0045979-9

EXTRATO CONTRATUAL
AFM's: 97000080, 97000081, 97000082, 97000083, 97000084, 97000085, 97000086, 97000087, 97000088 e 97000089
Mod. de Licitação: CV-DEMAG-350/96
Partes: CELPA X COMTRABEL COM. DE TRATORES E ACESS. BELÉM LTDA. (AFM's: 0080, 0085, 0086 e 0087)
CELPA X MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA. (AFM's: 0081, 0084 e 0089)
CELPA X M. A. COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA. (AFM's: 0082, 0083 e 0088)

Objeto: Aquisição de Peças Originais ou Similares para Motor CUMMINS.
Vigência: Início: 30/01/97
Término: 09/02/97
Valor: R\$-144,33 (AFM-0080)
R\$-192,76 (AFM's: 0081 e 0084)
R\$-360,24 (AFM-0082)
R\$-4.169,69 (AFM-0083)
R\$-144,23 (AFM-0085)
R\$-1.043,81 (AFM-0086)
R\$-342,09 (AFM-0087)
R\$-1.400,23 (AFM-0088)
R\$-1.081,29 (AFM-0089)

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-195 (AFM's: 0080, 0081, 0082, 0083, 0084 e 0085)
DEMAG-502 (AFM's: 0086, 0087, 0088 e 0089)
Foro: Belém
Data de assinatura: 30/01/97
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor Técnico
Belém, 10 de fevereiro de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP 97/0045971-3

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA

RESUMO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº036/97-DG/EPOL, de 31.01.97.
TORNAR SEM EFEITO, os termos de Portaria nº 539/92-DG, de 11.09.92, que lota o servidor LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES, médico, na Clínica Cirúrgica, a partir de 12.12.96. CP97/0046030-4
PORTARIA Nº 037/97-DG/EPOL, de 31.01.97. CP97/0046030-4
REMANEJAR, a partir de 01.02.97, o servidor JORGE CARLOS PINA SARRIVA, médico, funcionário da SESPA, à disposição desta hospital, da Clínica Médica para a Dir. de Fnsim e Psiquiatria. CP97/0046014-2

PORTARIA Nº 038/97-DC/EPOL, de 03.02.97.
 REPANEJAR, a partir de 01.02.97, a servidora CELINA MEDEIROS
 MORAES, Ag. Administrativo II, pertencente ao Quadro de Pessoal
 al Ativo do HSE, da Div. de Laboratório para a Div. de Teseq
 raria do HSE.
 PORTARIA Nº 040/97-DC/EPOL, de 05.02.97. CP97/0045025-1
 REPANEJAR, a partir de 02.02.97, a servidora ERIKA MARIA RI
 EBISCH DE FIGUEIREDO, médica, da Dir. de Ensino e Pesquisa
 para a Clínica Pediátrica deste hospital.

Belém, 06 de fevereiro de 1997.

OTON GARCIA BARRASCENO
 Diretor Administrativo

Visto: ARNALDO GAMA DA ROCHA
 Presidente

RESUMO DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº 0254/96-GAB/HOL, de 18/12/96.
 DESIGNAR, os servidores RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA,
 advogado; ZANDRA DA SILVA E MOTA, enfermeira e LÍDIA
 FERREIRA AZULAI, ag. Administrativo, para constituírem
 COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar situação
 funcional do servidor JACOB GABBAY, no período de 12/08/91
 a até a presente data. A COMISSÃO terá o prazo de
 30(trinta) dias para apresentar relatório conclusivo à
 Presidência do Hospital, a contar da publicação desta
 Portaria no Diário Oficial. CP97/0045948-5
 PORTARIA Nº 028/97-GAB/PRES/EPOL, de 22/01/97.
 DESIGNAR, os servidores CARLA MARIA NOGUEIRA ARAÚJO,
 advogada; ROSA MARIA BARBOSA, Agente Administrativo e
 WALDOMIRA COSTA SCERNI, enfermeira, para constituírem
 COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar fato ocorrido no
 dia 15/01/97, no Serviço de Diagnóstico por Imagem. A
 COMISSÃO terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar
 RELATÓRIO CONCLUSIVO à Presidência do Hospital, a contar
 da publicação desta Portaria no Diário Oficial.
 PORTARIA Nº 032/97-GAB/PRES/EPOL, de 05/02/97.
 DESIGNAR, os servidores CARLA MARIA NOGUEIRA ARAÚJO,
 advogada; RICARDO LOUREIRO VALE, médico e CARMENSI DANTAS
 MUNHOZ, ag. administrativo, para constituírem COMISSÃO DE
 SINDICÂNCIA, a fim de apurar fato ocorrido no dia
 11/01/97, no serviço de Diagnóstico por Imagem, desta Casa
 de Saúde, referente a troca de plantão da servidora
 MARILDA MIRANDA CAVINHO. A COMISSÃO terá o prazo de
 30(trinta) dias para apresentar RELATÓRIO CONCLUSIVO à
 Presidência do Hospital, a contar da publicação desta
 Portaria no Diário Oficial. CP97/0046015-0
 PORTARIA Nº 039/97-GAB/PRES/EPOL, de 05/02/97.
 TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº
 0253/96-GAB/HOL, datada de 16/12/96, publicado no D.O.E.
 nº 28.370, de 27/12/96, referente a constituição de
 COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar fato com relação a
 exames realizados fora do Hospital, por solicitação de
 médicos da Oftalmologia/EPOL. CP97/0046023-1
 PORTARIA Nº 041/97-GAB/PRES/EPOL, de 05/02/97.
 DESIGNAR, os servidores RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA,
 advogado; ELZA MARIA FERREIRA OLIVEIRA, médica e REGINA
 BATA DOS SANTOS, enfermeira, para constituírem COMISSÃO DE
 SINDICÂNCIA, a fim de apurar fato ocorrido no dia
 22/10/97, no vestiário masculino do Centro Cirúrgico deste
 Hospital. A COMISSÃO terá o prazo de 30(trinta) dias para
 apresentar RELATÓRIO CONCLUSIVO à Presidência do Hospital,
 a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial.

Belém, 05 de fevereiro de 1997.

Dr. ARNALDO GAMA DA ROCHA.
 Presidente.

PROCURADORIA GERAL
 DO ESTADO

Portaria nº023/97PGE-G, de 03 de fevereiro de 1997
 O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
 CONSIDERANDO o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado, Lei 5.810/94, arts. 98 e 99, I "a".
 RESOLVE: CONCEDER à servidora KATIA MARIA SOMBRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Datilógrafo, matrícula nº 5049903-020, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a contar de 03.03 a 01.04.97.
 DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAR SE

Portaria nº022/97PGE-G, de 03 de fevereiro de 1997
 O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
 RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora MARIA DILCE BATISTA DE FARIAS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula de nº 384310-010, de acordo com o artigo 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1996, a partir de 03.03 a 01.04.97.
 DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAR -SE

Portaria nº021/97PGE-G, de 03 de fevereiro de 1997
 O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
 RESOLVE: CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias ao servidor JOSÉ MARIA MATTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 5138450-014, de acordo com o artigo 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1996, a partir de 03.03 a 01.04.97.
 DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAR -SE

Portaria nº019/97PGE-G, de 03 de fevereiro de 1997
 O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
 RESOLVE: DESIGNAR o servidor MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3083098-019, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Transportes, desta Procuradoria Geral do Estado, a partir de 03.02.97.
 DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
 Procurador Geral do Estado

CP97/0046031-2

Portaria nº 027/97PGE-G, de 06 de fevereiro de 1997

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 027/97CRF, datado de 04.02.97, oriundo do Conselho de Recursos Fiscais.
 RESOLVE: DESIGNAR o Dr. JOSÉ RUBENS BARREIRO DE LEÃO, para representar o Procurador Geral do Estado na próxima reunião ordinária da Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, que se realizará no dia 13.02.97, às 17:30, no prédio da Secretária de Estado da Fazenda.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

CP97/0046007-0

Portaria nº028/97PGE-G, de 06 de fevereiro de 1997

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
 RESOLVE: CONCEDER Suprimento de Fundos nos termos do art. nº42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.64, a servidora VERA LÚCIA BECHARA PARDAUIL, Lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de R\$700,00 (SETECENTOS REAIS), obedecendo à classificação orçamentária nº 250101.02.007.0021.213.349036 (OUTROS SERVIÇOS E PESSOA JURÍDICA) - Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado, no mês de fevereiro/97, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprimento deverá prestar conta no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
 Procurador Geral do Estado

CP97/0046045-2

Portaria nº 029/97PGE-G, de 06 de fevereiro de 1997
 O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
 RESOLVE: I-Tornar sem efeito a portaria nº 233/96 PGE-G de 02 de dezembro de 1996.
 II- DELEGAR competência ao Dr. JOSÉ RUBENS BARREIRO DE LEÃO, Procurador do Estado, matrícula de nº 5617162-08, para exercer a função de Ordenador de despesa a partir de 13 de fevereiro do corrente ano até ulterior deliberação.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
 Procurador Geral do Estado

CP97/0046053-3

Portaria nº030/97PGE-G, de 06 de fevereiro de 1997

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
 Considerando as frequentes irregularidades verificadas no registro mecânico relativo aos cartões de ponto;
 RESOLVE: DESIGNAR os Procuradores de Estado, Dr. PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO, Dra SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO e Dr. JOSÉ RUBENS BARREIRO DE LEÃO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Sindicância Administrativa a fim de apurar a responsabilidade funcional dos servidores envolvidos nas irregularidades acima apontadas e corrigidas no âmbito interno da Procuradoria Geral do Estado.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

CP97/0046037-1

IMPrensa OFICIAL
 DO ESTADO

PORTARIA Nº 034 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997
 O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
 RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor desta Autarquia, abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Pedro Paulo Pereira Ferreira	1997	12.02.97 a 13.03.97

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 Diretor Presidente

(G. Reg. nº 301)

TRIBUNAL REGIONAL
 ELEITORAL

ATO Nº 18.879

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno e, Considerando o disposto na Resolução nº 18.154, de 14.05.92 do Egrégio TSE,

RESOLVE:

FACULTAR o expediente da Justiça Eleitoral no dia 12.02 do ano em curso, por motivo de festividades carnavalescas.

DETERMINAR que os prazos processuais desta Justiça sejam considerados a partir do primeiro dia útil seguinte.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 1997.

@ Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
 Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS
 DOS MUNICÍPIOS

Edital nº 012/97
 (Processo nº 963971-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. João Alves da Mota.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício da Presidência, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Alves da Mota, Prefeito Municipal de Bragança no exercício de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada nos termos do artigo 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de fevereiro de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Vice-Presidente

no exercício da Presidência CP97/0046301-0
 Edital nº 013/97
 (Processo nº 942581-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. João Ferreira.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício da Presidência, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Ferreira, Prefeito Municipal de Alenquer no exercício financeiro de 1993, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 5.206,53 (cinco mil, duzentos e seis reais e cinquenta e três centavos), julgada em débito, e R\$ 2.200,00 (dois mil, e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de fevereiro de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Vice-Presidente

no exercício da Presidência CP97/0046302-8

Edital nº 014/97
 (Processo nº 961641-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Djaniro Lameira Liberato.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício da Presidência, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Djaniro Lameira Liberato, Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará no exercício de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de fevereiro de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Vice-Presidente

no exercício da Presidência CP97/0046300-1

Edital nº 015/97
 (Processo nº 961641-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Amarildo Cerqueira da Luz.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício da Presidência, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Amarildo Cerqueira da Luz, Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará no exercício de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às

normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

CP97/0046299-4

Edital n° 016/97
(Processo n° 960699-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Ivan Marques Vieira.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício da Presidência, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Ivan Marques Vieira**, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia no exercício de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

CP97/0046307-9

Edital n° 017/97
(Processo n° 951100-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Benedito do Prado Pacheco.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício da Presidência, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **José Benedito do Prado Pacheco**, Presidente da Câmara Municipal de Muaná no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

CP97/0046308-7

Edital n° 001/97
(Processo n° 962141-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Isaias Souza Neto.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Isaias Souza Neto**, Prefeito Municipal de Santana do Araguaia no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n° 962141-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 27 de janeiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

CP97/0047165-3

Edital n° 002/97
(Processo n° 967299-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Corrêa de Araújo.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Corrêa de Araújo**, Prefeito Municipal de Melgaço no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n° 967299-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 27 de janeiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

CP97/0047153-5

Edital n° 003/97
(Processo n° 963501-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Maria de Paiva.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Maria de Paiva**, Prefeito Municipal de Tomé-Açu no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo

de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n° 963501-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 27 de janeiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

CP97/0047161-6

Edital n° 004/97
(Processo n° 955190-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Florêncio Dias Araújo.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Florêncio Dias Araújo**, Prefeito Municipal de Vitória do Xingu no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n° 955190-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 27 de janeiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

CP97/0047145-4

Edital n° 005/97
(Processo n° 964676-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Elviro Faria Arantes.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Elviro Faria Arantes**, Prefeito Municipal de Xinguara no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n° 964676-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 27 de janeiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

CP97/0047105-5

Edital n° 006/97
(Processo n° 962083-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Augusto da Silva.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antonio Augusto da Silva**, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n° 962083-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 27 de janeiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

CP97/0047113-6

Edital n° 007/97
(Processo n° 963160-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Coutinho Aguiar.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Coutinho Aguiar**, Prefeito Municipal de Capitão Poço no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n° 963160-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 27 de janeiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

CP97/0047121-7

Edital n° 008/97
(Processo n° 966466-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Juracy Ferreira de Araújo.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Juracy Ferreira de Araújo**, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n° 966466-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 27 de janeiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

CP97/0047129-2

Edital n° 009/97
(Processo n° 960687-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Sebastião Vitorino da Silva.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Sebastião Vitorino da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n° 960687-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 27 de janeiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

CP97/0047073-3

Edital n° 011/97
(Processo n° 967329-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Oni Nogueira de Andrade.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Oni Nogueira de Andrade**, Prefeito Municipal de Melgaço no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n° 967329-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 27 de janeiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

CP97/0047081-4

Edital n° 023/97
(Processo n° 964485-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Álvaro Aires da Costa.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Álvaro Aires da Costa**, Prefeito Municipal de Curralinho no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n° 964485-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 27 de janeiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

(Dias 03, 07 e 12/02/97)

CP97/0047097-0

JUSTIÇA FEDERAL

4ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: C. G. A. CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA.

FINALIDADE: Citação para, no prazo de (cinco) dias, pagar a dívida de Cr\$-1.337.457,48 valor originário, devidamente corrigida com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal n.º 93.0001441-3, ajuizada pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA.

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA: n.º 64.80.1200
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, horário de 12 às 19h.
Belém, 31 de janeiro de 1997

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO T.C.M.

FORCARIA Nº 10/97/MPJTCM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1997

A Procuradora Chefe do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor CLAUDIO SERGIO FIGUEIRAS DES OLIVEIRA, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), para as despesas de pronto pagamento do órgão obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária:

12103.010020002.2019-3490.39 - Outros Serviços de Terceiros.

De-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Elisabeth Massoud Salame da Silva
ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora Chefe

CP97/0045934-9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria nº 14.401, de 30/01/97... Organizar a Escola de Férias dos servidores abastecidos...

Portaria nº 14.402, de 30/01/97-Fixar o 1º período de férias relativas ao exercício de 1997 do Auditor ULYSSES COELHO DE SOUZA...

Portaria nº 14.403, de 30/01/97-Fixar o 1º período de férias relativas ao exercício de 1997 do Auditor ULYSSES COELHO DE SOUZA...

Portaria nº 14.404, de 30/01/97-Conceder à servidora MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3...

Portaria nº 14.405, de 30/01/97-Conceder à servidora MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3...

Portaria nº 14.416, de 31/01/97-O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Resolve: Nomear, a partir de 31/01/97, a servidora MÔNICA BERNADETE SAMPAIO SILVA...

Portaria nº 14.417, de 31/01/97-O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Resolve: Nomear, a partir de 31/01/97, o servidor ALBERTO JOSÉ RAMOS GOMES...

Portaria nº 14.424, de 03/02/97-Conceder à servidora MÁRCIA CRISTINA INACIA MENDES, Agente Auxiliar dos Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe A, Nível 1...

Portaria nº 14.425, de 03/02/97-Conceder ao servidor JOSÉ ALVES DA SILVA, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe B, Nível 1...

Portaria nº 14.426, de 31/01/97-O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Resolve: Exonerar, a pedido, o servidor JOSÉ EDSON SALAME...

Portaria nº 14.427, de 31/01/97-O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Resolve: Exonerar, a pedido, o servidor RUBENS SOUZA DA SILVA...

Portaria nº 14.428, de 31/01/97-O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Resolve: Exonerar, a pedido, o servidor ARTHUR BRAGA CHAVES...

Portaria nº 14.429, de 31/01/97-O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Resolve: Nomear, a partir de 31/01/97, o servidor JOSÉ EDSON SALAME...

Portaria nº 14.430, de 31/01/97-O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Resolve: Nomear, a partir de 31/01/97, o servidor RUBENS SOUZA DA SILVA...

Portaria nº 14.433, de 04/02/97-O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Resolve: Designar, a partir de 31/01/97, a servidora MÁRCIA FIGUEIREDO MEIRA...

Portaria nº 14.434, de 04/02/97-O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Resolve: Nomear, a partir de 05/02/97, a servidora ELINE VIEIRA SABBA...

Portaria nº 14.435, de 04/02/97-O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Resolve: Nomear, a partir de 05/02/97, o servidor JAIRO RODRIGUES FARIAS...

Portaria nº 14.436, de 04/02/97-O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Resolve: Nomear, a partir de 05/02/97, o servidor JOSÉ ANCHIETA LIMA DE OLIVEIRA...

Portaria nº 14.437, de 04/02/97-O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Resolve: Nomear, a partir de 05/02/97, o servidor WALDOMIRO TADEU RIBEIRO PAIVA...

Portaria nº 14.438, de 04/02/97-O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Resolve: Nomear, a partir de 05/02/97, a servidora PATRÍCIA ARAÚJO DINIZ...

Portaria nº 14.439, de 31/01/97-O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Resolve: Nomear, a partir de 31/01/97, a servidora LIDIA MARIA GABY TRINDADE...

Portaria nº 14.440, de 06/02/97-Conceder à servidora JURACY PINHEIRO BRASIL, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3...

Portaria nº 14.441, de 06/02/97-Conceder à servidora INEZ BARROS DO REGO BAPTISTA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 1...

Portaria nº 14.442, de 06/02/97-Conceder ao servidor ROBENIL SILVA COSTA, Agente Auxiliar dos Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe A, Nível 1...

Portaria nº 14.450, de 07/02/97-O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e considerando os termos do requerimento protocolado sob o nº 97/00768-0...

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 06/97 - 2ª TURMA

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TREXOFF 6418/96. RECLAMANTE: RAIMUNDA BENEDITA DE SOUSA LISBOA. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL...

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TREXOFF 6344/96. RECLAMANTE: ED WILSON RAMOS. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: PRESCRIÇÃO BIENAL - MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO...

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TREXOFF 6283/96. RECLAMANTE: ADILSON AZEVEDO FERREIRA. Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL...

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TRO 8464/96. RECORRENTES: PAULO FERREIRA, MARIA DO CARMO DA SILVA BAIA, MARIA GOMES DA SILVA SANTOS e JOSÉ MARIA MARTINS DA ROCHA. Dra. Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ...

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TAI 6568/96. AGRAVANTE: TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A - TABA. Dr. Salatiel José Barbosa e outros. AGRAVADO: JOSUE CORDEIRO DE ARAÚJO, Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: DESERÇÃO...

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TRO 8480/96. RECORRENTE: ADRIANA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS, Drª Helene Rosse Araújo Tavares e outros. RECORRIDO: FRIVASA FRIGORÍFICO VALE DO TAPANÁ S/A. Drª Maria Avelina Imbiriba Heseth e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: TESTEMUNHA...

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TRO 8383/96. RECORRENTE: LUCIANA CARNEIRO SIMÃO DE MENDONÇA. Dr. Orlando Antônio Machado Fonseca e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Gilberto Júlio Soares Vasco e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: NULIDADE DE CONTRATAÇÃO...

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TREXOFF 6400/96. RECLAMANTE: GRACIETE MARIA RIBEIRO CORREA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: PRESCRIÇÃO...

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TRO 6503/96. RECORRENTE: ORDÁCIO RAMOS DA SILVA. Drª Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDO: PARÁ INDUSTRIAL S/A. Dr. Thiago Carlos de Souza Dias e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: DESVIO DE FUNÇÃO...

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TREXOFF E RO 7923/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros. RECORRIDOS: JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: Extinção do vínculo de emprego sem culpa do empregado...

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TRO 6355/96. RECORRENTE: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA. Drª Maria Rosângela Coelho de Souza e outros. RECORRIDO: ANA CLÁUDIA CARDOSO DO NASCIMENTO, Dr. Edvan Capucho Coutinho e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: PROVA...

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 6403/96. AGRAVANTE: A B C PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Dr. Alébio Pimentel Filho. AGRAVADO: TEREZA BORGES DA SILVA. Dr. Olívio José de Vasconcelos Faria e Outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** DESERÇÃO. A executada agravou de petição pretendendo anular a adjudicação de bens defendida ao exequente, porém não realizou o depósito de principal e custas impondo-se a deserção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DA EXECUTADA PORQUE DESERTO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 6493/96. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Dra. Ivana Fonteles Cruz e outros. RECORRIDO: GRIGÓRIO RIBEIRO AMORIM. RELATORA: Juíza Joaquina Rebelo. **EMENTA:** RELAÇÃO DE EMPREGO. FRAUDE À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. Tendo ficado provado nos autos que a constituição de micro empresa deu-se como imposição da recorrente para a contratação, no intuito de burlar a legislação trabalhista, que havia personalidade e subordinação e que o trabalho se desenvolvia na atividade fim da empresa, deve ser considerado nulo contrato de prestação de serviços celebrado com interposta pessoa e reconhecida a relação empregatícia diretamente com a tomadora dos serviços, real empregadora do recorrido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA MODIFICAR A DECISÃO RECORRIDA APENAS QUANTO AO SALÁRIO PERCEBIDO PELO RECORRIDO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 6494/96. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RECORRIDO: NIVALDO BORGES BARROSO. RELATORA: Juíza Joaquina Rebelo. **EMENTA:** RELAÇÃO DE EMPREGO. FRAUDE À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. Deve ser considerado em fraude à legislação trabalhista e, em consequência, nulo de pleno direito, nos termos do art. 9º, da CLT, contrato de prestação de serviços celebrado com interposta pessoa, quando ficou provado nos autos que a constituição de micro empresa deu-se como condição para a contratação, que havia personalidade e subordinação na prestação dos serviços e que os serviços se desenvolviam na atividade fim da empresa, entendendo-se que a relação de emprego formou-se diretamente com a tomadora dos serviços. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, MODIFICANDO A DECISÃO RECORRIDA, FIXAR A INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DE GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO EM 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 6737/96. RECORRENTE: ANTONIO PEDRO REIS. Dra. Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDO: MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Dr. Hiralides Holanda de Castro. RELATORA: Juíza Joaquina Rebelo. **EMENTA:** HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. Cabe ao reclamante o ônus de provar a realização das horas extras alegadas na inicial, a teor do art. 818, da CLT, e 333, I, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 6620/96. RECORRENTE: LEUDI MARIA ALVES QUADROS. Dr. Antonio Afonso Navegantes. RECORRIDO: HÉLIO ALVES DE SOUSA. LITISCONSORTE: SERVIÇOS DE VOLUNTÁRIOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SERVAS. RELATORA: Juíza Joaquina Rebelo. **EMENTA:** RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Inexiste relação de emprego se a intenção das partes foi a prestação e a obtenção de serviços de caráter voluntário, em prol de comunidade carente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 6702/96. RECORRENTE: PAULO SOARES. Dra. Vilma Chavaglia e outros. RECORRIDO: W.S. LIMA. Dr. João Batista Pereira Gaspar e outros. RELATORA: Juíza Joaquina Rebelo. **EMENTA:** SALÁRIO. DESCONTOS INDEVIDOS. Não provando a empregadora que efetuou corretamente desconto inítilado de "adiantamento" no termo rescisório, deve ser condenada a restituí-lo ao obreiro, aplicando-se o contido no art. 462, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDO NO VALOR DE R\$447,20, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, MANTENDO A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, DEVENDO O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO SER INTIMADO DESTA DECISÃO, CONFORME REQUERIDO POR SEU REPRESENTANTE EM SESSÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$30,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$1.500,00.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 6596/96. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDOS: SILVESTRE DE SOUSA RAMOS E CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. RELATORA: Juíza Joaquina Rebelo. **EMENTA:** EMPREITADA. DONO DA OBRA. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Deve ser responsabilizado subsidiariamente o dono da obra, pelas obrigações trabalhistas da empreiteira para com os trabalhadores contratados, quando restou provada a inidoneidade econômico-financeira da empreiteira, aplicando-se, por analogia, o disposto no art. 455 consolidado, bem como o entendimento contido no Enunciado nº 331, do C.TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 6560/96. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDOS: JOSÉ ELIAS TEIXEIRA E CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. RELATORA: Juíza Joaquina Rebelo. **EMENTA:** EMPREITADA. DONO DA OBRA. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Deve ser responsabilizado subsidiariamente o dono da obra, pelas obrigações trabalhistas da empreiteira para com os trabalhadores contratados, quando restou provada a inidoneidade econômico-financeira da empreiteira, aplicando-se, por analogia, o disposto no art. 455 consolidado, bem como o entendimento contido no Enunciado nº 331, do C.TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 6533/96. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Dra. Maria do Perpétuo Socorro Leão Lopes e outros. RECORRIDO: SELMA NUNES ERMITA. Dra. Aurenice Finheiro Botelho e outros. RELATORA: Juíza Joaquina Rebelo. **EMENTA:** HORAS EXTRAS. BANCÁRIO. REPERCUSSÃO SOBRE SÁBADO. As horas extras não devem repercutir sobre o sábado, que é considerado para o bancário como dia útil não trabalhado e não repouso semanal, conforme entendimento contido no Enunciado nº 113, do C.TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, MODIFICANDO A DECISÃO RECORRIDA: 1) RESTRINGIR O PERÍODO DE CONCESSÃO DE HORAS EXTRAS AO DE 16,09:01 A JANEIRO/95; 2) RESTRINGIR AS HORAS EXTRAS A 55 MINUTOS NOS DIAS DE SEGUNDA E SEXTA-FEIRA, NO PERÍODO ACIMA, E 01 (UMA) HORA EXTRA DE 01 A 15:07:04, COM EXECUÇÃO DOS DOMINGOS; 3) RETIRAR DA CONDENAÇÃO A REPERCUSSÃO DE HORAS EXTRAS SOBRE SÁBADOS E A MULTA NORMATIVA, FICA MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 6677/96. RECLAMANTE: ANA APINAGÉS DA SILVA. Dr. Yguara Macambira Santana Lima e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTAREM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. PROLATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** PRESCRIÇÃO. Conta-se em dois anos após o término contratual o prazo prescricional do direito de ação nesta Justiça do Trabalho para se apreciar lesões de direitos pelo empregador, inclusive o

FGTS, isto é, após o ingresso no Regime Jurídico Único". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO POR IMPOSIÇÃO LEGAL, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, INEPCIA DA INICIAL E CARENÇA DA AÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATORA E JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA ACOELHER A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO E JULGAR EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO RT-269, IV DO CPC. Custas pela reclamante sobre R\$1.000,00, na quantia de R\$-20,00 isenta na forma da lei. Prolatou o presente acórdão o Exmº Juiz Revisor.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 6431/96. RECORRENTE: BANCO SAFRA S/A. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RECORRIDO: PEDRO LUIZ LOPES. Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. **EMENTA:** Empregado substituído fará jus ao salário contratual do substituído, dos meses em que ocorreu a substituição, em decorrência de férias e faltas ao serviço, do titular do cargo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A D. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAS EVENTUAIS (INSTALAÇÃO TELEFÔNICA) E REPERCUSSÕES DE HORAS EXTRAS HABITUAIS SOBRE REPOUSO REMUNERADO DOS SÁBADOS; DETERMINAR PARA LIQUIDADAÇÃO DE SENTENÇA A APUURAÇÃO DOS PERÍODOS EM QUE SE DEU A SUBSTITUIÇÃO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DEFERIR A REMESSA DE CÓPIA DO V. ACÓRDÃO E DEMAIS PEÇAS DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA OS FINS PREVISTOS NOS ARTIGOS 405, § 4º E 415, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE DE R\$10,00 SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA EM R\$500,00.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 6572/96. RECORRENTE: JOSÉ CARLOS DE SOUSA. Dra. Eriêndia Borges da Silva. RECORRIDO: COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL - CTC. Dr. Telma Maria Goulart da Rocha Coimbra. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. **EMENTA:** ENQUADRAMENTO SINDICAL. É a natureza da atividade preponderante exercida pela empresa que define seu enquadramento na categoria econômica. Tratando-se de empresa do ramo de fabricação, instalação e especialidades têxteis diversas, o enquadramento sindical de seus empregados obedecerá a atividade econômica preponderante, à exceção de empregados de categoria diferenciada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 6712/96. RECORRENTES: OLÍVIA DA SILVA E ESTER FARIAS DA COSTA. Dra. Raimunda Edite Guedes de Sousa. RECORRIDO: SUELY MELO DE CASTRO MENEZES. Dr. Emídio José Ribeiro. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. **EMENTA:** DESPEDIIMENTO INDEBITO. Não é de concluir pela rescisão indireta do contrato de trabalho, se o empregado não prova a imposição pelo empregador de exercício de função incompatível com a capacidade física para o trabalho, momento quando a doença alegada não resta provada nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A D. SENTENÇA RECORRIDA, RETIRAR DA PARTE CONCLUSIVA DA SENTENÇA O RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO PARCIAL DO DIREITO DE AÇÃO; MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 6399/96. RECORRENTE: MESSIA MOVEIS LTDA. Dra. Ely Fátima Oliveira de Souza e outros. RECORRIDO: JOSÉ NAZARENO SILVA MOUTINHO. Dra. Maria José Cabral Cavalli e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. **EMENTA:** FGTS. Apontado pelo reclamante o depósito incorreto do FGTS em sua conta vinculada, impõe-se o deferimento da diferença pleiteada a este título. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 5331/96. AGRAVANTE: OSVALDO DA SILVA LEANDRO. Dr. Francisco Brasil Monteiro e outros. AGRAVADO: UNIÃO FEDERAL (sucessora de BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A). Dr. Raimundo Edson da S. Melo. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. **EMENTA:** HORAS EXTRAS - BASE DE CÁLCULO. O cálculo das horas extras são feitos com base na remuneração do trabalhador e não sobre a hora normal, sob pena de prejuízo ao exequente, que terá os valores das horas extras inferior ao que faz jus, tendo em vista que além do salário fixo, este obreiro percebe adicional por tempo de serviço, gratificação de função, dentre outros, sendo tais adicionais parcelas de natureza salarial e portanto devem estes serem observados para o cálculo das horas extras. Além, desde sentença, é pacífica a jurisprudência, consubstanciada no Enunciado 264 do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE COISA JULGADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO EM PARTE PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE AS HORAS EXTRAS SEJAM CALCULADAS COM BASE NA REMUNERAÇÃO DO EXECUENTE E QUE INCIDA A CORREÇÃO MONETÁRIA DA DIFERENÇA DA MULTA DO FGTS (SAQUE) DO PERÍODO DE NOVEMBRO/89 A DEZEMBRO/94 E, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUÍZ RELATOR, DETERMINAR, AINDA, QUE OS JUROS DE MORA DEVEM SER CONTADOS DESDE O AJUIZAMENTO DA RECLAMAÇÃO E ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, SEM DIVERGÊNCIA, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

JUSTIÇA DO TRABALHO

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 8a JJCJ-1508/97
Exequente: GIBERTO MONTE DE FARIAS
Executado: INDÚSTRIA METALURGICA DO ARA S/A

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a JJCJ de Belém:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou data notícia tiverem que no dia 18/03/97 e 26/03/97, as 17:00 horas, no alio do prédio do E.TRT da 8a Região, a Trav. Dom Pedro I, nº. 746, se ra levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:
DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFONICA DE Nº 255-2876, TPA 43 196.PRTFENCENTE A MARIENE CLIMA 57FKAC5 AVAIADA EM R\$ 1.000,00 (MIM MIL REAIS) *****
Quem pretender arrematar dito bem devera com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance como sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a. praci.

F para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixo do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nº. 750, 2o. bloco - 2o. andar, DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Para, aos DEZESETE dias do mês JANEIRO de 1997. Eu, Juíza TEREZA GALUCIO, T.ª. J.ª., lavrei o presente e eu, Juiz GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO (IRANILDE DO S. OLIVEIRA DO NASCIMENTO), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrivi. *****

O JUÍZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8a JJCJ de Belém
(G.Reg.243)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS
Processo nº 8a JJCJ-757/94
Exequente: FELIPE MACIEL
Executado: LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a JJCJ de Belém:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou data notícia tiverem que no dia 18/03/97 e 26/03/97, as 17:00 horas, no alio do prédio do E.TRT da 8a Região, a Trav. Dom Pedro I, nº. 746, se ra levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:
DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFONICA DE Nº 241-2911, CONTRATO TPA-103.743. AVALIADA: R\$1.000,00
OBS: SEM DIREITO AS AÇÕES REFERENTE A LINHA TELEFONICA. // DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFONICA Nº 241-0743, CONTRATO, TVT-14.267. AVALIADA EM R\$ 1.000,00
OBS: SEM DIREITO AS AÇÕES REFERENTE A LINHA TELEFONICA.TOTAL DA PENHORA: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) *****
Quem pretender arrematar dito bem devera com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance como sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a. praci.

Para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixo do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nº. 750, 2o. bloco - 2o. andar, DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Para, aos DEZESETE dias do mês JANEIRO de 1997. Eu, Juíza TEREZA GALUCIO, T.ª. J.ª., lavrei o presente e eu, Juiz GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO (IRANILDE DO S. OLIVEIRA DO NASCIMENTO), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrivi. *****
O JUÍZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8a JJCJ de Belém
(G.Reg.244)

PROCESSO 8a JJCJ-1022/96
EXEQUENTE: MARTA DO SOCORRO RIBEIRO DE ALMEIDA
EXECUTADO: ATELFE JORGENSE BITTENCOURT

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a JJCJ de Belém:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou data notícia tiverem que no dia 18/03/97 e 26/03/97, as 17:00 horas, no alio do prédio do E.TRT da 8a Região, a Trav. Dom Pedro I, nº. 746, se ra levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:
PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 460,00
JUROS DE MORA R\$ 7,00
FGTS R\$ 14,00
MULTA FGTS 40% R\$ 5,64
MULTA R\$
CUSTAS R\$ 9,77
TOTAL DEVIDO R\$ 498,00

F para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixo do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nº. 750, 2o. bloco - 2o. andar, DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Para, aos VINTE dias do mês de JANEIRO de 1997. Eu, Juíza TEREZA GALUCIO, T.ª. J.ª., lavrei o presente e eu, Juiz GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO (IRANILDE DO S. OLIVEIRA DO NASCIMENTO), Diretora de Secretaria Substituta, subscrivi. *****

O JUÍZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8a JJCJ de Belém
(G.Reg.245)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS
Processo nº 8a JJCJ-140/96
Exequente: DEOLINDO BARBOSA DE LIMA
Executado: CLUBE IPANEMA

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a JJCJ de Belém:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou data notícia tiverem que no dia 18/03/97 e 26/03/97, as 17:00 horas, no alio do prédio do E.TRT da 8a Região, a Trav. Dom Pedro I, nº. 746, se ra levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:
DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFONICA DE Nº 255-2876, TPA 43 196.PRTFENCENTE A MARIENE CLIMA 57FKAC5 AVAIADA EM R\$ 1.000,00 (MIM MIL REAIS) *****
Quem pretender arrematar dito bem devera com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance como sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a. praci.

A quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:
 DUAS CAIXAS DE SOM COM 08 ALTOFALANTES, EM MADEIRA FORRADA, COM KINIL, 90W. ESTADO. AVALIADO: R\$ 1.200,00
 DOIS FREEZER HORIZONTAIS, MARCA PROSDOCIMO, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 150,00 CADA. TOTAL: R\$ 300,00
 UM FREEZER MARCA PROSDOCIMO MODELO CLASIC, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 250,00
 TOTAL DA PENHORA: R\$ 1.750,00 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). *****
 Quem pretender arrematar dito bem devesse com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o cliente de que devesse garantir o lance como sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2ª. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afilia do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos DEZESSETE dias do mes JANEIRO de 1997 Eu, *(MA. LINA GALUCIO) T. Jud.*, lavrei o presente e eu, *(IRANILDE DO S. OLIVEIRA DO NASCIMENTO)*, Diretora de Secretarias, em substituição, subscrevi. *****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
 Juiz Presidente da 8aJJCJ Belm
 (G.Reg.246)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 8a JJCJ-185/94
 Exequente: PEDRO DE OLIVEIRA ANTOA
 Executado: CIVEL LTM

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a JJCJ de Belem:
 FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 18/03/97 e 26/03/97, as 17:00 horas, no atrio do predio do E.TRT da 8a Regiao, a Trav. Dom Pedro I, nr. 746, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:
 DIREITOS SOBRE O TITULO DE PROPRIETARIO SIMPLES N. 4092, REFERENTE AO CLUBE ASSEMBLEIA PARAENSE, PERTENCENTE A PAULO CESAR PEREIRA DA ROCHA. AVALIADO EM R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). *****
 OBS: CASO O REFERIDO BEM SEJA ARREMATADO EM PRACA PUBLICA, DEVERA O ARREMATANTE, ARCAR COM AS DESPESAS REFERENTE A JOIA DE R\$4.000,00 E TRANSFERENCIA DE R\$ 6.000,00. TOTALIZANDO EM R\$ 10.000,00.
 Quem pretender arrematar dito bem devesse com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o cliente de que devesse garantir o lance como sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2ª. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afilia do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos DEZESSETE dias do mes JANEIRO de 1997 Eu, *(MA. LINA GALUCIO) T. Jud.*, lavrei o presente e eu, *(IRANILDE DO S. OLIVEIRA DO NASCIMENTO)*, Diretora de Secretarias, em substituição, subscrevi. *****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
 Juiz Presidente da 8aJJCJ Belm
 (G.Reg.247)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 8a JJCJ-1696/94
 Exequente: PAULO DOS REIS GONCALVES E OUTRO
 Executado: EMPRESA ILHA DO MARAJÓ HOTEIS S/A - POUSADA MARAJÓARA E ILHA DO MARAJÓ HOTEIS SA

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a JJCJ de Belem:
 FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 18/03/97 e 26/03/97, as 17:00 horas, no atrio do predio do E.TRT da 8a Regiao, a Trav. Dom Pedro I, nr. 746, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:
 UM TERRENO CONSTITUIDO DE UMA QUADRA, SITUADA ENTRE A 3a e 4a RUA DA CIDADE DE SOURE, QUADRA DAS TRAVESSAS NOVA E DEZ, COM FRENTE PARA O NASCENTE, MEDINDO PELA 4a RUA 158,40m POR 110,00m DE FUNDOS COM UMA AREA DE 17.424,15m2, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS E BENEFICORIAS: PASSARELAS COBERTAS COM 472,15m, 10 APARTAMENTOS, RESTAURANTE, BAR E SALA DE DRINKS, 04 SUITES, RECEPCAO, LOJA DE ARREZANATOS, COZINHAS VESTUARIOS, SALA DE BANHO MASCULINO E FEMININO, ESCRITORIO, DOIS APARTAMENTOS, CAMA D'AGUA, POÇO ARTESIANO, PISCINA EM ALVENARIA, CEREA DE MURO E LAGO ORNAMENTAL, REGISTRADO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SOURE, NO LIVRO 2-B, FLS. 87, MAT. 482. REAVALIADO EM R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). *****
 Quem pretender arrematar dito bem devesse com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o cliente de que devesse garantir o lance como sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2ª. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afilia do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos DEZESSETE dias do mes JANEIRO de 1997. Eu, *(MA. LINA GALUCIO) T. Jud.*, lavrei o presente e eu, *(IRANILDE DO S. OLIVEIRA DO NASCIMENTO)*, Diretora de Secretarias, em substituição, subscrevi. *****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
 Juiz Presidente da 8aJJCJ Belm
 (G.Reg.250)

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afilia do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos DEZESSETE dias do mes JANEIRO de 1997 Eu, *(MA. LINA GALUCIO) T. Jud.*, lavrei o presente e eu, *(IRANILDE DO S. OLIVEIRA DO NASCIMENTO)*, Diretora de Secretarias, em substituição, subscrevi. *****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
 Juiz Presidente da 8aJJCJ Belm
 (G.Reg.248)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 8a JJCJ-1592/95
 Exequente: JACQUELINE DO SOCORRO CORREA RODRIGUES
 Executado: HOTEIS DO NORTE SA

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a JJCJ de Belem:
 FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 18/03/97 e 26/03/97, as 17:00 horas, no atrio do predio do E.TRT da 8a Regiao, a Trav. Dom Pedro I, nr. 746, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:
 UM IMOVEL EDIFICADO COM UM PREDIO DE TREZE PAVIMENTOS, DENOMINADO DE "EDIFICIO VANJA", LOCALIZADO A TRAV. BEJAMIN CONSTANT, 1164, ENTRE AV NAZAREE AV GOV JOSE MALCHER, MEDINDO O TERRENO, QUE E FORTI RO A CODEM, 20,90m DE FRENTE AO CORRER PELA TRAV. BENJAMIN CONSTANT 11,70m PELA LATERAL DIREITA, ON DE CONFRONTA-SE COM O TERRENO DO EDIFICIO VERM, 6,75m, PELA LATERAL ESQUERDA, E 23,00m DE FUNDOS. E GISTRADO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEL DO OFICIO DE BELEM, NO LIVRO 2-L, MATRICULA Nº 36%, PERTENCENTE A EXECUTADA. AVALIADO EM R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS). *****
 Quem pretender arrematar dito bem devesse com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o cliente de que devesse garantir o lance como sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2ª. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afilia do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos DEZESSETE dias do mes JANEIRO de 1997. Eu, *(MA. LINA GALUCIO) T. Jud.*, lavrei o presente e eu, *(IRANILDE DO S. OLIVEIRA DO NASCIMENTO)*, Diretora de Secretarias, em substituição, subscrevi. *****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
 Juiz Presidente da 8aJJCJ Belm
 (G.Reg.249)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 8a JJCJ-1583/95
 Exequente: CARLOS ALBERTO DA SILVA E OUTRO
 Executado: HOTEIS DO NORTE SA

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a JJCJ de Belem:
 FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 18/03/97 e 26/03/97, as 17:00 horas, no atrio do predio do E.TRT da 8a Regiao, a Trav. Dom Pedro I, nr. 746, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:
 UM IMOVEL EDIFICADO COM UM PREDIO DE TREZE PAVIMENTOS, DENOMINADO DE "EDIFICIO VANJA", LOCALIZADO A TRAV. BEJAMIN CONSTANT, 1164, ENTRE AV NAZAREE AV GOV JOSE MALCHER, MEDINDO O TERRENO, QUE E FORTI RO A CODEM, 20,90m DE FRENTE AO CORRER PELA TRAV. BENJAMIN CONSTANT 11,70m PELA LATERAL DIREITA, ON DE CONFRONTA-SE COM O TERRENO DO EDIFICIO VERM, 6,75m, PELA LATERAL ESQUERDA, E 23,00m DE FUNDOS. E GISTRADO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEL DO OFICIO DE BELEM, NO LIVRO 2-L, MATRICULA Nº 36%, PERTENCENTE A EXECUTADA. AVALIADO EM R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS). *****
 Quem pretender arrematar dito bem devesse com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o cliente de que devesse garantir o lance como sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2ª. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afilia do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos DEZESSETE dias do mes JANEIRO de 1997. Eu, *(MA. LINA GALUCIO) T. Jud.*, lavrei o presente e eu, *(IRANILDE DO S. OLIVEIRA DO NASCIMENTO)*, Diretora de Secretarias, em substituição, subscrevi. *****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
 Juiz Presidente da 8aJJCJ Belm
 (G.Reg.250)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

PROCESSO 8aJJCJ-800/94
 EXEQUENTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO RIO NEGRO
 EXECUTADO: MANOEL TEIXEIRA DA SILVA

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a JJCJ de Belem:
 FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, exercitando no processo e partes acima citados, a pagar em 48 horas ou garantir a execucao sob pena de penhora a quantia de R\$ 104,50, devida no processo supra:
 PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 95,00
 JUROS DE MORA R\$
 FGTS R\$
 MULTA FGTS 40% R\$
 MULTA R\$
 CUSTAS R\$ 9,50
 TOTAL DEVIDO R\$ 104,50

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afilia do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos VINTE dias do mes de JANEIRO de 1997. Eu, *(ISAURA D. SILVA)*, Adv. Jud., lavrei o presente, e eu, *(IRANILDE DO SOCORRO DO NASCIMENTO)*, Diretora de Secretarias, em substituição, subscrevi. *****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
 Juiz Presidente da 8aJJCJ Belm
 (G.Reg.251)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 8a JJCJ-965/94
 Exequente: FERNANDO DE SOUZA SALES
 Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA.

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a JJCJ de Belem:
 FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 18/03/97 e 26/03/97, as 17:00 horas, no atrio do predio do E.TRT da 8a Regiao, a Trav. Dom Pedro I, nr. 746, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:
 UM MOTOR MARCA MERCEDES BENZ OM321, SERIE 321.9 1W/04-130.62556, USADO. AVALIADO EM R\$ 1.500,00
 UM RETIFICADOR DE SOLDA, MARCA WHITE MARTINS, TIM RS 425 NM, SERIE FJB-1670. COR AMARELA. AVALIADO EM R\$ 1.500,00
 TOTAL DA PENHORA R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS). *****
 Quem pretender arrematar dito bem devesse com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o cliente de que devesse garantir o lance como sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2ª. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afilia do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos DEZESSETE dias do mes JANEIRO de 1997. Eu, *(MA. LINA GALUCIO) T. Jud.*, lavrei o presente e eu, *(IRANILDE DO S. OLIVEIRA DO NASCIMENTO)*, Diretora de Secretarias, em substituição, subscrevi. *****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
 Juiz Presidente da 8aJJCJ Belm
 (G.Reg.252)

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa VIV CONSULTORIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, relacionada nos autos do Processo nº 13793-162/96, em que é reclamante ROSANGELA CORREA CAMPOS para tomar ciência da sentença proferida proferida por esta JMB, tendo em 20 dias do mês de janeiro de 1997, de 16:00 horas, cujo inteiro teor é o que segue:

"ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM. 1ª JUNTA DE BELEM, A UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMACAO AUIZADA POR ROSANGELA CORREA CAMPOS, EM FACE VIV CONSULTORIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CONDENANDO ESTA A PAGAR AQUELA, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS A LIQUIDACAO DO JULGADO, AS PARCELAS DE: AVISO PREVIO; 1º SALARIO PROLABORAL DE 90 (90) DIAS; 12º SALARIO PROLABORAL DE 120 (120) DIAS; 13º SALARIO PROLABORAL DE 120 (120) DIAS; 14º SALARIO PROLABORAL DE 120 (120) DIAS; 15º SALARIO PROLABORAL DE 120 (120) DIAS; MULTA DO PARAGRAFO 1º ART. 477 DA CLT; JUROS E CORRECCAO MONETARIA IMPROPREO O PRECIO DAS OULAS DO SEGUNDO DESPREZO, TUDO DE CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTACAO SUPRA, A QUAL INTRODUZ A PRESENTE CONCLUSAO, COMO SE NELA ESTIVESSE TRANSCRITA CUSTA PROCESSUAL PELA RECLAMADA DE R\$60,00 SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, QUE PARA ESTE FIM SE FIXA EM R\$60,00. CIENTE A RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA POR EDITAL.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afilia do no lugar de costume na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 746, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belem, Estado do Para, aos vinte e um dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete. Eu, *(Carla D. de Alencar)*, Assessor Jurídica, leu e presente. E, eu, *(Margarida Dantas Reis)*, Diretora de Secretarias, subscrevi.

MARCONI DE SOUZA CAMPOS
 Juiz do Trabalho Substituto em Função
 1ª JJCJ de Belem.

(G.Reg.241)

Imprensa Oficial do Estado do Pará